



---

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 3º TRIMESTRE 2021

### NOTA 1 – INFORMAÇÕES GERAIS

#### 1.1 – CONTEXTO OPERACIONAL

##### (a) Objeto social

A Casa da Moeda do Brasil – CMB – é uma Empresa Pública, constituída pela União nos termos da Lei nº 5.895, de 19 de junho de 1973. Vinculada ao Ministério da Economia, e dotada de personalidade jurídica de direito privado, seu capital pertence integralmente à União. Com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco K, 6º Andar, sala 674, Brasília – DF, CEP 70.040-906, sendo o seu estabelecimento industrial situado à Rua René Bittencourt, 371 – Distrito Industrial de Santa Cruz – RJ, CEP nº 23.565-200. Possui como atividade principal a fabricação de papel-moeda e moeda metálica nacionais, cadernetas de passaporte para fornecimento ao Governo brasileiro, impressão de selos postais, fiscais federais e títulos da dívida pública federal, atividades de controle fiscal que tratam os artigos 27 a 30 da Lei nº 11.488/2007 e o art. 13 da Lei nº 12.995/2014, além das atividades compatíveis com suas práticas industriais, bem como a comercialização de moedas comemorativas nas quantidades autorizadas pelo Banco Central do Brasil.

As Demonstrações Contábeis foram aprovadas pela Diretoria Executiva da CMB em 19 de novembro de 2021.

##### (b) COVID-19 (CORONAVÍRUS)

O Comitê Gestor de Crise e a Direção da CMB decidiram postergar a implantação das fases do Plano de Retomada da CMB.

Fase 4: A Onda 1 – Trabalho presencial de no mínimo 25% do efetivo, que está em trabalho à distância ou dispensado das atividades presenciais em razão da pandemia, de cada Seção da Empresa, assim como o retorno dos empregados com filhos entre 4 anos e 12 anos de idade ficou definido para o dia 16 de novembro.

Fase 5: A Onda 2 – Trabalho presencial de no mínimo 50% do efetivo, que está em trabalho à distância ou dispensado das atividades presenciais em razão da pandemia, de cada Seção da Empresa, Abertura da creche interna e o retorno dos empregados com filhos até 4 anos de idade será no dia 15 de dezembro.

Fase 6: Liberação de até 100% dos empregados para o trabalho presencial com esquema vacinal completo para Covid-19 será em 4 de janeiro de 2022.





## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 3º TRIMESTRE 2021

O intuito da constante revisão do Plano é promover o retorno seguro, organizado e planejado ao trabalho presencial, sempre priorizando a saúde dos moedeiros e a manutenção de um ambiente de trabalho seguro.

### 1.2 – DECLARAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO

As Demonstrações Contábeis foram preparadas utilizando-se a base contábil de continuidade operacional e estão sendo apresentadas de acordo com os Pronunciamentos Técnicos Contábeis – (CPC), a Norma Internacional - (IAS) e também com base nas disposições contidas na Lei das Sociedades por Ações.

As Demonstrações Contábeis da CMB estão sendo apresentadas conforme a orientação técnica OCPC 07, que trata dos requisitos básicos de elaboração e evidenciação a serem observados quando da divulgação dos relatórios contábil-financeiros, em especial das contidas nas Notas Explicativas. Em resumo, sugere uma divulgação à luz da relevância da informação, considerando características qualitativas, quantitativas e os riscos para a entidade.

A Administração avaliou a capacidade da Casa da Moeda do Brasil de se manter operando normalmente e está convencida de que possui recursos para dar continuidade a seus negócios no futuro.

Ressalte-se que a CMB é uma empresa federal, com 327 anos de existência, 100% pública, e independente do Orçamento Geral da União. Adicionalmente, não há conhecimento por parte desta Administração de nenhuma incerteza material em relação a eventos ou condições que possam gerar dúvida significativa em relação a sua capacidade de operação.

Assim, essas demonstrações contábeis foram preparadas com base no pressuposto de continuidade operacional.

### **NOTA 2 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 6.404/1976 E ALTERAÇÕES POSTERIORES PELAS LEIS: Nº 11.638/2007 E Nº 11.941/2009 E ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS INTERNACIONAIS.**

As Demonstrações Contábeis foram elaboradas em 30 de setembro de 2021 em moeda corrente nacional (R\$) e devem ser lidas em conjunto com as elaboradas ao final do exercício anterior.

O critério de mensuração utilizado na elaboração das Demonstrações Contábeis considera o custo histórico, o valor líquido de realização, o valor justo ou o valor recuperável.

### 2.1 – PRINCIPAIS POLÍTICAS CONTÁBEIS





---

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 3º TRIMESTRE 2021

Não ocorreram mudanças significativas nas políticas contábeis das Demonstrações Contábeis de 30 de setembro de 2021, bem como nos métodos de cálculos utilizados em relação àqueles apresentados nas Demonstrações Contábeis do exercício findo em 31 de dezembro de 2020.

### 2.2 – PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### (a) Caixa e Equivalentes de Caixa

O caixa e os equivalentes de caixa compreendem os saldos de caixa, os depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez, com vencimentos originais de até três meses, com riscos insignificantes de mudança de valor e prontamente conversíveis em caixa. São contabilizados pelo seu valor de face, que é equivalente ao seu valor justo.

#### (b) Contas a Receber de Clientes

As Contas a Receber de Clientes são reconhecidas na mensuração inicial a valor justo e posteriormente pelo seu custo amortizado, menos as Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD). O ajuste a valor presente, para efeito de determinação do montante de juros a apropriar com base no método da taxa de juros efetivos, não foi aplicado pela irrelevância do impacto nas Demonstrações Contábeis.

A estimativa para créditos de liquidação duvidosa é feita com base em uma análise de todas as quantias a receber existentes na data do Balanço Patrimonial. Uma PECLD é registrada quando há evidência objetiva de que a CMB não será capaz de receber todos os valores devidos de acordo com os prazos originais das contas a receber. Registra-se a PECLD no montante considerado suficiente pela Administração para cobrir prováveis perdas na realização dos recebíveis. A estimativa de perda é reconhecida na Demonstração do Resultado, assim como suas reversões.

#### (c) Estoques

Os estoques são inicialmente registrados pelo seu custo de aquisição e, na mensuração subsequente, são valorados pelo menor, entre o custo e o valor líquido de realização. O custo inclui os gastos incorridos na aquisição do bem, transporte até a sua localização atual e colocação em condições de uso e venda. Para a apuração do custo dos estoques emprega-se o método da média ponderada móvel.

O custo dos produtos acabados e dos produtos em elaboração contempla as matérias-primas, outros materiais de produção, o custo da mão de obra direta, outros custos diretos e a parcela dos custos fixos apropriados aos produtos conforme critério de rateio. O valor líquido de realização é o preço de venda estimado, em condições normais de mercado, deduzido dos gastos para colocação dos produtos em condições de venda e realização da venda.





---

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 3º TRIMESTRE 2021

Estoques têm seu valor reduzido quando o valor líquido de realização na mensuração subsequente se torna menor que o valor contábil dos estoques. O cálculo do valor líquido de realização leva em consideração as características específicas de cada categoria de estoque, tais como: data de validade, vida útil, indicadores de movimentação, entre outros.

### (d) Investimentos

Os investimentos em participação no capital social de outras sociedades são avaliados pelo custo histórico, deduzido de perdas estimadas na realização do seu valor, quando essa perda estiver comprovada como permanente. Tal critério é aplicado aos Investimentos da CMB, pois segundo o CPC 18 (R2) - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto, nos casos de exceção à aplicação do método de equivalência patrimonial, o item 17 (b) diz que os instrumentos de dívida ou patrimoniais da entidade quando não negociados publicamente (bolsas de valores domésticas ou estrangeiras ou mercado de balcão, incluindo mercados locais e regionais), devem ser mantidos ao seu custo histórico.

### (e) Imobilizado

O imobilizado é demonstrado pelo custo menos a depreciação acumulada e as perdas por redução ao valor de recuperação. O custo abrange o preço de aquisição à vista acrescido de todos os outros custos diretamente relacionados ao ativo imobilizado de forma a colocá-lo em condições de operação na forma pretendida pela Administração da CMB. Os métodos de depreciação, valor residual, bem como as vidas úteis são reavaliados e ajustados, se apropriados, anualmente.

Não há, no caso da CMB, obrigações legais ou contratuais de desmontagem associadas a ativos imobilizados e, portanto, não há constituição de provisões para desmobilização.

O montante depreciável é o custo de um ativo menos o seu valor residual. Os valores residuais, se não insignificantes, são reavaliados anualmente. A depreciação dos itens inicia-se a partir do momento que os ativos estão instalados e prontos para uso, utilizando-se o método linear ao longo da vida útil estimada dos bens.

A Administração aplica julgamentos na avaliação e determinação das vidas úteis dos ativos.

### (f) Intangível

#### Software

O software adquirido é mensurado pelo custo de aquisição menos a amortização acumulada. A amortização relacionada a software está incluída no custo das vendas de produtos e serviços ou despesas administrativas, dependendo da atividade à qual o software está relacionado.





---

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**3º TRIMESTRE 2021**

**Amortização**

Intangíveis com vida útil definida são amortizados de acordo com o método linear pelo período de sua vida útil estimada. Software e custos diretamente atribuíveis de desenvolvimento capitalizados relacionados à tecnologia são amortizados ao longo de cinco anos na CMB.

**(g) Redução ao valor de recuperação (*impairment*) de ativos**

Os valores contábeis dos ativos não monetários como ativos imobilizados e intangíveis são revisados, no mínimo, anualmente para avaliar se existem indicativos de redução ao valor de recuperação. Se existir algum indicativo, o valor de recuperação do ativo é estimado.

Assim que apurada, uma perda de redução ao valor de recuperação é reconhecida, se o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa excede seu valor de recuperação.

As Perdas de Redução ao Valor de Recuperação são reconhecidas no resultado do exercício.

O valor de recuperação dos ativos imobilizados e intangíveis é apurado como sendo o maior entre o seu valor justo e o seu valor em uso. O valor justo é considerado o valor de mercado ajustado e líquido das despesas de venda. No caso de ativos que não geram fluxos de caixa individuais significativos, o montante recuperável é determinado para a unidade geradora de caixa à qual pertence o ativo.

No caso da CMB, o valor recuperável de melhor representação é o seu valor em uso, já que, dada a especificidade dos seus equipamentos, não há valor de mercado referencial. Ao mensurar seu valor em uso, os fluxos de caixa futuros estimados são descontados a valor presente utilizando uma taxa de desconto que reflita avaliações de mercado atuais do valor do dinheiro no tempo e os riscos específicos do ativo.

Os ativos imobilizados e intangíveis são revisados para possível reversão do *impairment* na data de apresentação. A perda por redução ao valor de recuperação é revertida somente até a extensão em que o valor contábil do ativo não exceda o valor contábil que seria determinado, líquido de depreciação ou amortização, caso nenhuma perda por redução ao valor de recuperação tivesse sido reconhecida.

**(h) Fornecedores**

Contas a Pagar/Fornecedores são reconhecidos, inicialmente, pelo seu valor justo e, subsequentemente, pelo custo amortizado. O ajuste a valor presente para efeito de determinação da taxa de juros efetivos não é aplicado nestas obrigações classificadas no curto prazo, dada a não relevância do impacto nas Demonstrações Contábeis.

**(i) Provisões**





---

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 3º TRIMESTRE 2021

Provisões são reconhecidas quando a CMB tem uma obrigação presente, legal ou não formalizada, resultante de eventos passados (é provável que haja um desembolso futuro para liquidar uma obrigação presente) ou quando o valor pode ser estimado com razoável segurança.

### (j) Contingências

O ativo contingente segue deliberação da Administração da CMB, consolidado em norma interna sobre o tema, reconhecendo-os como Ativos somente quando forem efetivamente líquidos de recebimento.

O passivo contingente é reconhecido quando é mais provável que a CMB será obrigada a fazer pagamentos futuros como resultado de eventos passados. Tais pagamentos incluem, mas não estão limitados, a várias reivindicações, processos e ações junto à CMB, relativas a disputas trabalhistas, reclamações de autoridades fiscais e outros assuntos contenciosos. A classificação quanto à condição de provável, possível e remota, bem como o critério de mensuração das contingências foram elaborados em condições consideradas razoáveis.

### (k) Imposto de Renda e Contribuição Social

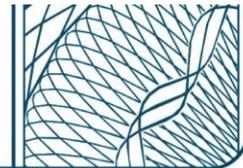
A forma de tributação em que se enquadra a CMB é a do lucro real anual conforme legislação em vigor, com Provisão para Imposto de Renda à alíquota de 15% e adicional de 10% sobre o lucro fiscal que ultrapassar R\$ 240.000,00 por ano; e Contribuição Social Sobre o Lucro Líquido à alíquota de 9%.

O Imposto de Renda e a Contribuição Social são reconhecidos no resultado do exercício. A despesa com imposto corrente é a expectativa de pagamento sobre o lucro tributável do ano, utilizando a taxa nominal na data do Balanço Patrimonial e qualquer ajuste de imposto a pagar relacionado a exercícios anteriores.

Com relação às constituições Ativo Fiscal Diferido de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre prejuízo fiscal, deve-se reconhecer o ativo fiscal diferido com relação a prejuízos fiscais à medida que for provável que no futuro haverá lucro tributável suficiente para compensar esses prejuízos. A avaliação dessa situação é de responsabilidade da administração da entidade e requer julgamento das evidências existentes. A ocorrência de prejuízos recorrentes constitui uma dúvida sobre a recuperabilidade do ativo diferido.

O reconhecimento de Ativo Fiscal Diferido passa, além da existência de dúvidas quanto à continuidade operacional, por outras circunstâncias que não sejam originárias do registro do ativo fiscal diferido. Tais como a inviabilidade de pressuposto sobre projeções de lucros futuros que se tornam cada vez mais imprecisos conforme o período das projeções aumenta.





---

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 3º TRIMESTRE 2021**

A CMB, na grande maioria dos seus produtos vendidos e serviços prestados, abrange contratos com períodos limitados a um exercício.

A CMB, ao avaliar a probabilidade de lucro tributável futuro contra o qual possa utilizar os prejuízos fiscais, considera, entre outros critérios, se há oportunidade identificada que possa gerar lucro tributável no período em que os prejuízos possam ser compensados, pois, não havendo probabilidade de lucro tributável para compensar os prejuízos fiscais, o ativo fiscal diferido não deve ser reconhecido.

### **(I) Reconhecimento de Receita**

A CMB reconhece a receita quando ela performa de acordo com o contrato do cliente, ou seu valor puder ser mensurado com segurança, e seja provável que benefícios econômicos futuros fluirão para a entidade.

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida, ou a receber, pela comercialização de produtos e serviços no curso normal das atividades da companhia. A receita é apresentada líquida dos impostos, das devoluções, dos abatimentos e dos descontos.

Ao que se refere ao programa SCORPIOS, o reconhecimento dos Serviços Executados a Faturar é baseado na leitura/contagem mensal advinda do relatório gerencial, administrado pela Receita Federal do Brasil.

### **NOTA 3 – RETIFICAÇÃO DE ERROS**

Durante a apuração do 1º trimestre de 2021 foram identificados valores presentes na rubrica de Produtos em Processos relacionados a fabricação de produtos com contratos já finalizados. Como as ordens de produção em questão não foram encerradas tempestivamente, esse saldo não participou da composição do custo do produto vendido no momento da venda, uma vez que ainda era mantido em Estoque de Produtos em Processo. Assim há a necessidade da recomposição dos custos dos produtos vendidos de períodos anteriores acompanhada da redução da rubrica de Produtos em Processo.

As tabelas a seguir resumem o impacto nas demonstrações financeiras:

#### **3.1 - BALANÇO PATRIMONIAL**





**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
3º TRIMESTRE 2021**

	<b>IMPACTO DA RETIFICAÇÃO DE ERRO EM 31/12/2020</b>		
	<b>Anteriormente apresentado</b>	<b>Ajustes</b>	<b>Reapresentado</b>
ESTOQUES	352.512.143,26	(48.059.262,58)	304.452.880,68
PRODUTOS EM PROCESSO	87.240.614,25	(48.059.262,58)	39.181.351,67
OUTROS ESTOQUES	265.271.529,01	0,00	265.271.529,01
OUTROS	2.389.171.837,53	0,00	2.389.171.837,53
<b>TOTAL DE ATIVOS</b>	<b>2.741.683.980,79</b>	<b>(48.059.262,58)</b>	<b>2.693.624.718,21</b>
<b>TOTAL DE PASSIVOS</b>	<b>1.113.656.524,01</b>	<b>0,00</b>	<b>1.113.656.524,01</b>
CAPITAL SOCIAL	1.360.677.814,09	0,00	1.360.677.814,09
RESERVAS DE LUCRO	267.349.642,69	(48.059.262,58)	219.290.380,11
RESERVA PARA INVESTIMENTOS	240.134.719,70	(48.059.262,58)	192.075.457,12
OUTROS	27.214.922,99	0,00	27.214.922,99
<b>TOTAL DO PATRIMONIO LÍQUIDO</b>	<b>1.628.027.456,78</b>	<b>(48.059.262,58)</b>	<b>1.579.968.194,20</b>

### 3.2 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

	<b>IMPACTO DA RETIFICAÇÃO DE ERRO EM 31/12/2020</b>		
	<b>Anteriormente apresentado</b>	<b>Ajustes</b>	<b>Reapresentado</b>
I - RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS	1.077.779.134,87	0,00	1.077.779.134,87
II - CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	(776.086.696,56)	(48.059.262,58)	(824.145.959,14)
III - LUCRO BRUTO OPERACIONAL	301.692.438,31	(48.059.262,58)	253.633.175,73
IV - DESPESAS ( RECEITAS ) OPERACIONAIS	(514.314.325,88)	0,00	(514.314.325,88)
V - RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(212.621.887,57)	(48.059.262,58)	(260.681.150,15)
VI - RESULTADO FINANCEIRO	15.557.650,46	0,00	15.557.650,46
VII - RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	(197.064.237,11)	(48.059.262,58)	(245.123.499,69)
VIII - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	0,00	0,00	0,00
IX - RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(197.064.237,11)	(48.059.262,58)	(245.123.499,69)





## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 3º TRIMESTRE 2021

### 3.2.1 – REAPRESENTAÇÃO TRIMESTRAL

	1º Trimestre Reapresentado	2º Trimestre Reapresentado	3º Trimestre Reapresentado	4º Trimestre Reapresentado
I - RECEITA LÍQUIDA DAS VENDAS DE PRODUTOS E SERVIÇOS	91.360.024,40	384.081.578,92	731.561.815,39	1.077.779.134,87
II - CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	(57.186.520,89)	(275.064.645,36)	(566.091.575,37)	(824.145.959,14)
III - LUCRO BRUTO OPERACIONAL	34.173.503,51	109.016.933,56	165.470.240,02	253.633.175,73
IV - DESPESAS ( RECEITAS ) OPERACIONAIS	(77.701.306,31)	(138.786.155,63)	(234.892.453,97)	(514.314.325,88)
V - RESULTADO ANTES DAS RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS	(43.527.802,80)	(29.769.222,07)	(69.422.213,95)	(260.681.150,15)
VI - RESULTADO FINANCEIRO	6.360.694,36	11.789.131,24	13.323.884,99	15.557.650,46
VII - RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O LUCRO	(37.167.108,44)	(17.980.090,83)	(56.098.328,96)	(245.123.499,69)
VIII - IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL SOBRE O LUCRO	0,00	0,00	0,00	0,00
IX - RESULTADO LÍQUIDO DO PERÍODO	(37.167.108,44)	(17.980.090,83)	(56.098.328,96)	(245.123.499,69)

### 3.3 – DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA

#### IMPACTO DA RETIFICAÇÃO DE ERRO EM 31/12/2020

	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
<b>LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO AJUSTADO</b>	<b>106.919.135,37</b>	<b>(48.059.262,58)</b>	<b>58.859.872,79</b>
ESTOQUES	(172.325.695,64)	(48.059.262,58)	(124.266.433,06)
OUTROS	(94.224.540,93)	-	(94.224.540,93)
TOTAL: AUMENTO/REDUÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS	(266.550.236,57)	(48.059.262,58)	(218.490.973,99)
TOTAL: AUMENTO/REDUÇÃO NOS PASSIVOS OPERACIONAIS	267.113.815,15	0,00	267.113.815,15
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO/CONSUMIDO PELAS ATIV. OPERACIONAIS</b>	<b>107.482.713,95</b>	<b>0,00</b>	<b>107.482.713,95</b>
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO/CONSUMIDO PELAS ATIV. DE INVEST E FINANC</b>	<b>10.641.004,53</b>	<b>0,00</b>	<b>10.641.004,53</b>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA</b>	<b>118.123.718,48</b>	<b>0,00</b>	<b>118.123.718,48</b>

### 3.3.1 – REAPRESENTAÇÃO TRIMESTRAL





## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 3º TRIMESTRE 2021

	1º Trimestre Reapresentado	2º Trimestre Reapresentado	3º Trimestre Reapresentado	4º Trimestre Reapresentado
<b>LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO AJUSTADO</b>	<b>(20.363.069,41)</b>	<b>13.403.360,63</b>	<b>9.113.386,84</b>	<b>58.859.872,79</b>
ESTOQUES	(102.428.220,95)	(138.383.839,52)	(149.231.438,76)	(124.266.433,06)
OUTROS	(22.640.713,94)	(69.264.759,31)	(76.980.324,52)	(94.224.540,93)
<b>TOTAL: AUMENTO/REDUÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS</b>	<b>(125.068.934,89)</b>	<b>(207.648.598,83)</b>	<b>(226.211.763,28)</b>	<b>(218.490.973,99)</b>
<b>TOTAL: AUMENTO/REDUÇÃO NOS PASSIVOS OPERACIONAIS</b>	<b>90.483.406,56</b>	<b>144.856.225,75</b>	<b>138.449.706,64</b>	<b>267.113.815,15</b>
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO/CONSUMIDO PELAS ATIV. OPERACIONAIS</b>	<b>(54.948.597,74)</b>	<b>(49.389.012,45)</b>	<b>(78.648.669,80)</b>	<b>107.482.713,95</b>
<b>CAIXA LÍQUIDO GERADO/CONSUMIDO PELAS ATIV. DE INVEST E FINANC</b>	<b>15.549.140,54</b>	<b>15.287.891,52</b>	<b>13.337.035,89</b>	<b>10.641.004,53</b>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA</b>	<b>(39.399.457,20)</b>	<b>(34.101.120,93)</b>	<b>(65.311.633,91)</b>	<b>118.123.718,48</b>

### 3.4 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

	IMPACTO DA RETIFICAÇÃO DE ERRO EM 31/12/2020		
	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
<b>CAPITAL</b>	<b>1.360.677.814,09</b>	<b>0,00</b>	<b>1.360.677.814,09</b>
INVESTIMENTOS	240.134.719,70	(48.059.262,58)	192.075.457,12
OUTROS	27.214.922,99	0,00	27.214.922,99
<b>RESERVAS DE LUCRO</b>	<b>267.349.642,69</b>	<b>(48.059.262,58)</b>	<b>219.290.380,11</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.628.027.456,78</b>	<b>(48.059.262,58)</b>	<b>1.579.968.194,20</b>

#### 3.4.1 – REAPRESENTAÇÃO TRIMESTRAL

	IMPACTO DA RETIFICAÇÃO DE ERRO			
	1º Trimestre Reapresentado	2º Trimestre Reapresentado	3º Trimestre Reapresentado	4º Trimestre Reapresentado
<b>CAPITAL</b>	<b>1.360.677.814,09</b>	<b>1.360.677.814,09</b>	<b>1.360.677.814,09</b>	<b>1.360.677.814,09</b>
INVESTIMENTOS	437.198.956,81	437.198.956,81	437.198.956,81	192.075.457,12
OUTROS	(17.689.276,07)	(17.689.276,07)	(17.689.276,07)	27.214.922,99
LUCROS ACUMULADOS	(37.167.108,44)	(17.980.090,83)	(56.098.328,96)	0,00
<b>RESERVAS DE LUCRO</b>	<b>382.342.572,30</b>	<b>401.529.589,91</b>	<b>363.411.351,78</b>	<b>219.290.380,11</b>
<b>TOTAL</b>	<b>1.743.020.386,39</b>	<b>1.762.207.404,00</b>	<b>1.724.089.165,87</b>	<b>1.579.968.194,20</b>

### 3.5 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE





**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
3º TRIMESTRE 2021**

**IMPACTO DA RETIFICAÇÃO DE ERRO EM 31/12/2020**

	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
<b>I - LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(197.064.237,11)</b>	<b>(48.059.262,58)</b>	<b>(245.123.499,69)</b>
(+/-) Superávit (Déficit) Atuarial de Previdência Privada	44.904.199,06	0,00	44.904.199,06
<b>II - TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO</b>	<b>(152.160.038,05)</b>	<b>(48.059.262,58)</b>	<b>(200.219.300,63)</b>

**3.5.1 – REAPRESENTAÇÃO TRIMESTRAL**

	1º Trimestre Reapresentado	2º Trimestre Reapresentado	3º Trimestre Reapresentado	4º Trimestre Reapresentado
<b>I - LUCRO/(PREJUÍZO) LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>	<b>(37.167.108,44)</b>	<b>(17.980.090,83)</b>	<b>(56.098.328,96)</b>	<b>(245.123.499,69)</b>
(+/-) Superávit (Déficit) Atuarial de Previdência Privada	0,00	0,00	0,00	44.904.199,06
<b>II - TOTAL DO RESULTADO ABRANGENTE DO EXERCÍCIO</b>	<b>(37.167.108,44)</b>	<b>(17.980.090,83)</b>	<b>(56.098.328,96)</b>	<b>(200.219.300,63)</b>





**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
3º TRIMESTRE 2021**

**3.6 – DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO**

	IMPACTO DA RETIFICAÇÃO DE ERRO EM 31/12/2020		
	Anteriormente apresentado	Ajustes	Reapresentado
<b>RECEITAS</b>	<b>885.655.770,34</b>	<b>0,00</b>	<b>885.655.770,34</b>
CUSTO DOS PRODUTOS, DAS MERCADORIAS E DOS SERVIÇOS	508.236.265,56	48.059.262,58	556.295.528,14
OUTROS	78.029.479,58	0,00	78.029.479,58
<b>INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>	<b>586.265.745,14</b>	<b>48.059.262,58</b>	<b>634.325.007,72</b>
<b>VALOR ADICIONADO BRUTO</b>	<b>299.390.025,20</b>	<b>48.059.262,58</b>	<b>251.330.762,62</b>
<b>DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO</b>	<b>50.579.256,78</b>	<b>0,00</b>	<b>50.579.256,78</b>
<b>VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>	<b>33.234.225,60</b>	<b>0,00</b>	<b>33.234.225,60</b>
<b>VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR</b>	<b>282.044.994,02</b>	<b>0,00</b>	<b>233.985.731,44</b>

**3.5.1 – REAPRESENTAÇÃO TRIMESTRAL**

	1º Trimestre Reapresentado	2º Trimestre Reapresentado	3º Trimestre Reapresentado	4º Trimestre Reapresentado
<b>RECEITAS</b>	<b>100.487.337,46</b>	<b>389.993.784,57</b>	<b>728.254.379,66</b>	<b>885.655.770,34</b>
CUSTO DOS PRODUTOS, DAS MERCADORIAS E DOS SERVIÇOS	2.015.716,16	154.171.033,00	359.559.880,21	556.295.528,14
OUTROS	10.217.485,69	20.344.004,46	41.747.515,92	78.029.479,58
<b>INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>	<b>12.233.201,85</b>	<b>174.515.037,46</b>	<b>401.307.396,13</b>	<b>634.325.007,72</b>
<b>VALOR ADICIONADO BRUTO</b>	<b>88.254.135,61</b>	<b>215.478.747,11</b>	<b>326.946.983,53</b>	<b>251.330.762,62</b>
<b>DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO</b>	<b>12.754.910,45</b>	<b>25.510.332,70</b>	<b>38.170.172,84</b>	<b>50.579.256,78</b>
<b>VALOR ADICIONADO RECEBIDO EM TRANSFERÊNCIA</b>	<b>(5.376.262,08)</b>	<b>5.213.614,38</b>	<b>17.199.116,46</b>	<b>33.234.225,60</b>
<b>VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR</b>	<b>70.122.963,08</b>	<b>195.182.028,79</b>	<b>305.975.927,15</b>	<b>233.985.731,44</b>

**NOTA 4 - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA**

CAIXA E EQUIVALENTES CAIXA	VALORES (EM R\$)	
	30/09/2021	31/12/2020
CAIXA/CONTAS CORRENTES	565.669,58	724.369,57
APLICAÇÕES FINANCEIRAS (a.1)	389.061.718,31	526.197.717,41
<b>TOTAL</b>	<b>389.627.387,89</b>	<b>526.922.086,98</b>





**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**3º TRIMESTRE 2021**

Os recursos aplicados são destinados à manutenção operacional e administrativa da Entidade, conforme demonstrado no quadro acima.

(a.1) – APLICAÇÕES FINANCEIRAS

APLICAÇÕES FINANCEIRAS	30/09/2021		31/12/2020	
	VALORES (EM R\$)	TAXA DE RENTABILIDADE ÚLTIMOS 12 MESES	VALORES (EM R\$)	TAXA DE RENTABILIDADE ÚLTIMOS 12 MESES
BANCO DO BRASIL (BB EXTRAMERCADO)	389.061.718,31	2,2963%	526.197.717,41	3,8234%
<b>TOTAL</b>	<b>389.061.718,31</b>		<b>526.197.717,41</b>	

Em conformidade com a Resolução BACEN nº 3284 de 25 de maio de 2005 e suas alterações, as aplicações das disponibilidades resultantes das receitas próprias da CMB são efetuadas em fundos de investimento extramercado administrados pela Caixa Econômica Federal e pelo Banco do Brasil S.A., sem prazo definido e sem taxa de penalidade em caso de resgate.

A redução se deve basicamente à brusca queda da taxa de rentabilidade da aplicação e as disponibilidades no período, devido ao deferimento de tutela requerida para autorizar a parte autora (CMB) a depositar o montante de R\$ 116.247.499,50 do acordo homologado por sentença proferida nos autos do processo nº 0175750-85.2016.4.02.510. Tais depósitos são considerados como pagamento regular para efeito de afastar as penalidades decorrentes do inadimplemento. Os depósitos fazem parte do Acordo de Leniência conforme explicitado na Nota 24.

**NOTA 5 - CONTAS A RECEBER, SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR E OUTROS CRÉDITOS**

5.1 - CONTAS A RECEBER BRUTO





**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
3º TRIMESTRE 2021**

CLIENTES	VALORES (EM R\$)	
	30/09/2021	31/12/2020
<b>Duplicatas a Receber de Clientes - AC (a.1)</b>	<b>45.403.932,94</b>	<b>24.489.821,44</b>
Duplicatas a Receber - Clientes Comerciais - ANC	15.474.308,63	15.474.308,63
Duplicatas a Receber - Clientes do Exterior - ANC	11.599.120,74	11.085.921,45
Duplicatas a Receber - Envasadores de Bebidas - ANC	26.236.268,15	26.236.268,15
Duplicatas a Receber - Acordo de Leniência - ANC	491.693.047,03	0,00
Duplicatas a Receber - RFB Parceria Pharos - ANC	3.819.500,44	0,00
<b>Duplicatas a Receber de Clientes - Subtotal - ANC (a.2)</b>	<b>548.822.244,99</b>	<b>52.796.498,23</b>
<b>SUBTOTAL (AC + ANC)</b>	<b>594.226.177,93</b>	<b>77.286.319,67</b>

Essa rubrica registra os saldos a receber de clientes da CMB até a data de 30/09/2021.

A CMB, em sua política comercial, não realiza venda de longo prazo. O saldo constante de clientes do Ativo Não Circulante se refere à prática de controle e acompanhamento de clientes inadimplentes há mais de um exercício transferidos do Ativo Circulante. Por conta desse critério, não foi aplicado o ajuste a valor presente do saldo de contas a receber pela não relevância do impacto nas demonstrações.

A rubrica apresenta variação de R\$ 516.939.858,26 evidenciada a seguir:

**(a.1) Duplicatas a Receber de Clientes - Ativo Circulante**

A variação da conta Clientes a Receber AC foi de R\$ 20.914.111,50.

A variação total de R\$ 20.914.111,50 é formada pelo aumento dos saldos de contas a receber de R\$ 12.367.349,63 e R\$ 20.442.188,02, referentes ao Banco Central do Brasil e Departamento da Polícia Federal, respectivamente, e a concomitante redução de R\$ 11.895.426,15 em diversos outros clientes, sendo o principal deles a Sociedad Del Estado Casa De Moneda Argentina.

**(a.2) Duplicatas a Receber de Clientes - Ativo Não Circulante**

O aumento R\$ 496.025.746,76 se refere, principalmente, ao Acordo de Leniência firmado com as empresas SICPA e CEPTIS no montante de R\$ 491.693.047,03, conforme explicitado na Nota 24. Além disso, foi constituído o saldo de Duplicatas a Receber - RFB Parceria Pharos, no montante de R\$ 3.819.500,44, devido à divergência entre os valores repassados pela RFB, por conta da Portaria 480/18, e os DARF arrecadados dos Fumageiros à RFB entre os períodos de janeiro a dezembro de 2020. A variação de R\$ 513.199,29 de Duplicatas a Receber - Clientes do Exterior – ANC se refere a variação cambial do referido período.

**5.2 – SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR BRUTO**





**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**3º TRIMESTRE 2021**

<b>SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR</b>	<b>VALORES (EM R\$)</b>	
	<b>30/09/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Selo Digital - Parceria Pharos - AC	121.899.692,92	100.165.604,27
Selo Físico - Parceria Pharos - AC	23.781.250,27	24.637.472,06
<b>Serviços Executados a Faturar - Subtotal - AC</b>	<b>145.680.943,19</b>	<b>124.803.076,33</b>
Programa Sicobe - ANC	165.099.968,63	165.099.968,63
Programa Scorpions - ANC	12.693.214,23	12.693.214,23
Parceria Pharos - ANC	19.042.710,13	25.026.999,16
<b>Serviços Executados a Faturar - Subtotal - ANC</b>	<b>196.835.892,99</b>	<b>202.820.182,02</b>
<b>SUBTOTAL (AC + ANC) (a.1)</b>	<b>342.516.836,18</b>	<b>327.623.258,35</b>

A rubrica Serviços Executados a Faturar apresenta o saldo de valores a faturar sobre serviços decorrentes da utilização de selos de controle e dos equipamentos contadores de produção de Bebidas e Cigarros.

A rubrica apresenta variação de R\$ 14.893.577,83 evidenciada a seguir:

**(a.1) Serviços Executados a Faturar**

Destaca-se a rubrica Serviços Executados a Faturar – Parceria Pharos em que a segregação busca evidenciar o saldo de Serviços Executados a Faturar de cada contrato de prestação de serviço.

Entre os períodos de 1º de janeiro à 14 de abril de 2020, devido aos efeitos da MP 902/2019, o reconhecimento dos Serviços Executados a Faturar passou a ser baseado em 100% leitura/contagem mensal; entretanto, com a perda da eficácia da MP, o reconhecimento dos Serviços Executados a Faturar voltou a ser baseado em 70% da leitura/contagem mensal advinda do relatório gerencial do programa SCORPIOS e dos DARFs recolhidos pelos Fumageiros SELOS FÍSICOS.

As principais variações da rubrica, de R\$ 14.893.577,83, se referem ao aumento de R\$ 21.734.088,65 de Selo Digital - Parceria Pharos e as reduções de R\$ 856.221,79 e R\$ 5.984.289,03 devido à baixa pelo recebimento de Selo Físico - Parceria Pharos e de Selo Digital - Parceria Pharos, contabilizados no Realizável a Longo Prazo.

**5.3 – VALORES A RECEBER EC 93/2016 BRUTO**

<b>VALORES A RECEBER EC 93/2016</b>	<b>VALORES (EM R\$)</b>	
	<b>30/09/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Valores a Receber EC 93/2016 - ANC	311.014.931,77	311.014.931,77
<b>SUBTOTAL</b>	<b>311.014.931,77</b>	<b>311.014.931,77</b>





---

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**3º TRIMESTRE 2021**

A conta Valores a Receber EC 93/2016 foi aberta para evidenciar o desconto de tais valores nos recebimentos ocorridos entre dezembro de 2018 e fevereiro de 2019 e não apresentou variação no período.

#### **5.4 – PERDA ESTIMADA COM CRÉDITO DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA**

A Administração definiu como critério para reconhecimento da PECLD o saldo de inadimplentes acima de 180 dias na integralidade dos saldos em aberto.

O ajuste a valor presente para efeito de determinação do montante de juros a apropriar com base no método da taxa de juros efetivos, não foi aplicado pela não relevância do impacto nas demonstrações.

Com relação aos programas de rastreabilidade de selos de bebidas e de cigarros, consideram-se clientes inadimplentes aqueles em aberto após a efetiva emissão das faturas nos respectivos períodos.

Além disso, considera-se saldo líquido de clientes inadimplentes para esses programas o saldo de inadimplentes deduzido do último percentual de repasse à prestadora.

Não obstante a constituição das Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD), a Administração deliberou por manter o ajuizamento das ações pertinentes a Clientes Inadimplentes e Duplicatas a Receber - Envasadores, conforme definido no plano de ação do Departamento Jurídico, no sentido de agilizar os procedimentos de cobranças extrajudiciais e judiciais, sendo priorizados aqueles que possuem maiores saldos devedores individuais e também os mais antigos na tentativa de afastar eventualmente pronunciamento de prescrição.

#### **(a) PECLD – Clientes Comerciais**





**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**3º TRIMESTRE 2021**

<b>PECLD - CLIENTES COMERCIAIS (a)</b>	<b>VALORES (EM R\$)</b>	
	<b>30/09/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>(-) PECLD - Duplicatas a Receber - Clientes Comerciais - AC</b>	<b>(2.762.774,32)</b>	<b>(4.526.801,64)</b>
(-) PECLD - Duplicatas a Receber - Clientes Comerciais - ANC	(15.474.308,63)	(15.474.308,63)
(-) PECLD - Duplicatas a Receber - Clientes do Exterior - ANC	(11.599.120,76)	(11.085.921,45)
(-) PECLD - Duplicatas a Receber - Envasadores de Bebidas - ANC	(10.402.952,18)	(10.402.952,18)
(-) PECLD - Duplicatas a Receber - RFB Parceria Pharos - ANC	(3.819.500,44)	0,00
<b>Subtotal - ANC</b>	<b>(41.295.882,01)</b>	<b>(36.963.182,26)</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>(44.058.656,33)</b>	<b>(41.489.983,90)</b>
<b>EFEITO LÍQUIDO NO RESULTADO - 2021</b>		<b>2.568.672,43</b>

O efeito negativo no resultado de R\$ 2.568.672,43 se deve à redução de R\$ 1.764.027,32 da PECLD de Clientes Comerciais do Ativo Circulante e o aumento de R\$ 513.199,31 de Duplicatas a Receber - Clientes do Exterior provocado pelo efeito da variação cambial do período e a constituição de R\$ 3.819.500,44 da PECLD RFB Pharos sobre o saldo de Duplicatas a Receber - RFB Parceria Pharos conforme explicitado no item 5.1 - Contas a Receber Bruto.

**(b) PECLD – Serviços a Faturar**

<b>PECLD - SERVIÇOS A FATURAR (b)</b>	<b>VALORES (EM R\$)</b>	
	<b>30/09/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
(-) PECLD - Serviços Exec a Faturar - Programa Sicobe - ANC	(66.864.539,99)	(66.864.539,99)
(-) PECLD - Serviços Exec a Faturar - Programa Scorpions - ANC	(12.655.616,85)	(12.655.616,85)
(-) PECLD - Serviços Exec a Faturar - Parceria Pharos - ANC	(10.137.048,27)	(9.414.399,24)
<b>Subtotal - ANC</b>	<b>(89.657.205,11)</b>	<b>(88.934.556,08)</b>
<b>SUBTOTAL</b>	<b>(89.657.205,11)</b>	<b>(88.934.556,08)</b>
<b>EFEITO LÍQUIDO NO RESULTADO - 2021</b>		<b>722.649,03</b>

O efeito negativo no resultado de R\$ 722.649,03 se deve ao aumento da PECLD relativa à Serviços Executados a Faturar – Parceria Pharos – ANC após a devida conciliação dos recebimentos retroativos ao exercício de 2019. Tais valores se referem ao inadimplemento dos Fumageiros dos DARF arrecadados junto à RFB.

**(c) PECLD – Valores a Receber EC 93/2016**

<b>PECLD - VALORES A RECEBER EC 93/2016 (c)</b>	<b>VALORES (EM R\$)</b>	
	<b>30/09/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
(-) PECLD - VALORES A RECEBER EC 93/2016	(311.014.931,77)	(311.014.931,77)
<b>SUBTOTAL</b>	<b>(311.014.931,77)</b>	<b>(311.014.931,77)</b>
<b>EFEITO LÍQUIDO NO RESULTADO - 2021</b>		<b>0,00</b>





## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 3º TRIMESTRE 2021

Com relação às Perdas Estimadas com Créditos de Liquidação Duvidosa (PECLD) sobre Valores a Receber EC 93/2016, a CMB emitiu a Circular - CIR.DETED 003/2019 que define os critérios e parâmetros para baixa dos valores em recebimentos antecipados e emissão das Notas Fiscais, de modo a regulamentar internamente os efeitos da Emenda Constitucional nº 93 de 8 de setembro de 2016 e da Portaria MF nº 480/2018.

Cabe destacar que do valor de R\$ 311.014.931,77, R\$ 190.292.874,48 (R\$ 176.352.003,52 – programa SICOBE e R\$ 13.940.870,96 – programa SCORPIOS) se referem a parcelas que no período de janeiro a agosto de 2016, já haviam sido repassadas à prestadora de serviços Sicpa do Brasil Indústria de Tintas e Sistemas Ltda, por força de contrato.

A CMB decidiu assumir, no último trimestre de 2020, como Perda Estimada com Crédito de Liquidação Duvidosa a parcela da prestadora após avaliar o teor da decisão judicial proferida no processo nº 0175750-85.2016.4.02.5101, o qual o Juiz proferiu entendimento como indevida a compensação feita das parcelas devidas à SICPA, em razão do acordo frente a eventuais débitos desta com a CMB, por importar em ampliação objetiva da demanda após a citação do réu no feito.

### 5.5 – CONTAS A RECEBER, SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR E VALORES A RECEBER EC 93/2016 LÍQUIDOS

#### (a) Contas a Receber Líquido

CONTAS A RECEBER LÍQUIDO	VALORES (EM R\$)	
	30/09/2021	31/12/2020
CONTAS A RECEBER BRUTO - AC	45.403.932,94	24.489.821,44
(-) PECLD - AC	(2.762.774,32)	(4.526.801,64)
<b>Subtotal - AC</b>	<b>42.641.158,62</b>	<b>19.963.019,80</b>
CONTAS A RECEBER BRUTO - ANC	545.002.744,55	52.796.498,23
(-) PECLD - ANC	(37.476.381,57)	(36.963.182,26)
<b>Subtotal - ANC</b>	<b>507.526.362,98</b>	<b>15.833.315,97</b>
<b>TOTAL</b>	<b>550.167.521,60</b>	<b>35.796.335,77</b>

#### (b) Serviços Executados a Faturar Líquido





**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**3º TRIMESTRE 2021**

VALORES (EM R\$)

SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR LÍQUIDO	30/09/2021	31/12/2020
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR BRUTO - AC	145.680.943,19	124.803.076,33
<b>Subtotal - AC</b>	<b>145.680.943,19</b>	<b>124.803.076,33</b>
SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR BRUTO - ANC	196.835.892,99	202.820.182,02
(-) PECLD - ANC	(89.657.205,11)	(88.934.556,08)
<b>Subtotal - ANC</b>	<b>107.178.687,88</b>	<b>113.885.625,94</b>
<b>TOTAL</b>	<b>252.859.631,07</b>	<b>238.688.702,27</b>

**(c) Valores a Receber EC 93/2016 Líquido**

VALORES (EM R\$)

VALORES A RECEBER EC 93/2016 LÍQUIDO	30/09/2021	31/12/2020
VALORES A RECEBER EC 93/2016 - ANC	311.014.931,77	311.014.931,77
(-) PECLD - ANC	(311.014.931,77)	(311.014.931,77)
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

**5.6 – AGING DO CONTAS A RECEBER, SERVIÇOS EXECUTADOS A FATURAR E VALORES A RECEBER EC 93/2016**

VALORES (EM R\$)

CLIENTES	A vencer	Vencidos até 6 meses	Vencidos de 6 a 12 meses	Vencidos há mais de 12 meses	Saldo em 30/09/2021
CLIENTES	515.795.612,88	15.812.285,85	5.456.711,99	53.342.066,77	590.406.677,49
PECLD - CLIENTES COMERCIAIS	0,00	0,00	(2.730.405,07)	(37.508.750,80)	(40.239.155,87)
<b>SUBTOTAL</b>	<b>515.795.612,88</b>	<b>15.812.285,85</b>	<b>2.726.306,93</b>	<b>15.833.315,97</b>	<b>550.167.521,63</b>
SERVIÇOS A FATURAR	145.680.943,19	0,00	0,00	196.835.892,98	342.516.836,17
PECLD - SERVIÇOS A FATURAR	0,00	0,00	0,00	(89.657.205,11)	(89.657.205,11)
<b>SUBTOTAL</b>	<b>145.680.943,19</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>107.178.687,87</b>	<b>252.859.631,06</b>
VALORES A RECEBER EC 93/2016	0,00	0,00	0,00	290.953.032,81	290.953.032,81
PECLD - VALORES A RECEBER EC 93/2016	0,00	0,00	0,00	(290.953.032,81)	(290.953.032,81)
<b>SUBTOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>661.476.556,07</b>	<b>15.812.285,85</b>	<b>2.726.306,93</b>	<b>123.012.003,84</b>	<b>803.027.152,67</b>

O Aging List segrega os saldos a receber em prazos de vencimento pelos valores de Contas a Receber Bruto deduzidos dos seus respectivos saldos de PECLD.

**5.7 – OUTROS VALORES A RECEBER**





**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**3º TRIMESTRE 2021**

<b>OUTROS CRÉDITOS</b>	<b>VALORES (EM R\$)</b>	
	<b>30/09/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
DEPÓSITOS E CAUÇÕES	323.063,78	323.063,78
CREDITOS POR CESSÃO DE PESSOAL (a)	2.703.932,52	2.414.198,13
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER (b)	18.661.856,74	25.011.798,01
<b>TOTAL</b>	<b>21.688.853,04</b>	<b>27.749.059,92</b>

O saldo da rubrica CRÉDITOS POR CESSÃO DE PESSOAL corresponde a valores a serem ressarcidos à CMB por seus empregados alocados a outros Órgãos Públicos, cujas remunerações devem ser reembolsadas à CMB pelas Instituições às quais tais empregados estão cedidos. A CMB vem praticando diversas ações de gestão de recuperação de tais créditos junto aos Órgãos, bem como através de Ações Judiciais.

Além disso, também tem utilizado desta metodologia como prática de redução dos gastos com pessoal ao disponibilizar empregados a outras entidades.

**(a) Créditos por Cessão de Pessoal**





**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
3º TRIMESTRE 2021**

<b>CRÉDITOS POR CESSÃO DE PESSOAL</b>	<b>VALORES (EM R\$)</b>	
	<b>30/09/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
CIFRAO - FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA DA CMB	30.014,13	39.763,99
AGU - ADVOCACIA GERAL UNIAO_COORDENACAO	350.115,74	241.991,36
MINISTERIO DO PLAN. DESENV. E GESTAO- MP	64.446,44	50.788,75
UFF - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE	40.463,59	38.641,93
MINISTERIO DO TRABALHO E EMPREGO - MTE	162.992,71	153.771,73
TRF - TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL_2ª REGIAO	272.833,56	270.768,11
IBGE - INSTITUTO BRAS. DE GEOGR. E ESTAT	15.995,19	48.293,46
UFRRJ - UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RJ	356.091,56	687.801,86
IFRJ - INST.FED.EDUC.CIENC. E TECN. DO R	407.719,22	407.719,22
ME - MINISTERIO DA ECONOMIA (ANTIGO MF)	74.606,25	96.899,58
UFSJ - UNIVERSID. FED. SAO JOAO DEL REI	77.464,78	48.461,72
SENAON - SECRETARIA NACION. CONSUMIDOR	218.777,50	143.032,78
SENAJUS - SECRET. NACIONAL DE JUSTICA	41.616,70	42.269,74
INT – INST. NAC. DE TECNOLOGIA	22.242,91	28.957,21
MJSP - MINISTERIO JUSTICA SEGURANCA PUB.	45.841,02	37.257,03
FIOCRUZ - FUNDAÇÃO OSWALDO CRUZ	134.736,28	24.011,53
CNEN - COMISSAO NAC DE ENERGIA NUCLEAR	141.997,75	53.768,13
ANP - AGENCIA NACIONAL DE PETROLEO	75.978,82	0,00
MS - MINISTERIO DA SAUDE	42.181,93	0,00
INPI	19.658,91	0,00
MINISTERIO DA ECONOMIA	35.104,59	0,00
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIAO – C.G.U.	20.134,33	0,00
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	19.481,13	0,00
MINISTERIO DAS TELECOMUNICACOES	24.296,74	0,00
SUPERINT. SEGUROS PRIVADOS - SUSEP	9.140,74	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>2.703.932,52</b>	<b>2.414.198,13</b>

**(b) Outros Créditos a Receber**

<b>OUTROS CRÉDITOS A RECEBER</b>	<b>VALORES (EM R\$)</b>	
	<b>30/09/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
RECOMPRA DE SELOS FÍSICOS - SRF	11.699.793,47	11.699.793,47
(-) PERDA ESTIMADA COM RECOMPRA SELOS FÍSICOS	(11.699.793,47)	(11.699.793,47)
OUTROS CÉDITOS A RECEBER	18.661.856,74	25.011.798,01
<b>TOTAL</b>	<b>18.661.856,74</b>	<b>25.011.798,01</b>





## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 3º TRIMESTRE 2021

Na rubrica Outros Créditos a Receber, que totaliza R\$ 18.661.856,74; destacam-se R\$ 11.699.793,47, que se referem a um contrato de ressarcimento, compra e venda por um procedimento de recompra de estoques dos selos fiscais – Selos de Controle Físico – entre a CMB e a UNIÃO, por intermédio da RFB, entretanto, devido à falta de previsibilidade no ressarcimento de tais valores, a Administração reconheceu perda estimada com recompra de Selos Físicos no valor integral da recompra.

No valor de 18.661.856,74 de Outros Créditos a Receber destacam-se as importações da HID GLOBAL CID SAS no valor de R\$ 8.366.958,03 referente à capas de passaportes; R\$ 5.835.382,10 junto à Empresa KBA Notasys referente à aquisição de peças para manutenção do Departamento de Cédulas; e R\$ 1.750.008,97 junto à Empresa Muhlbauer GmbH Und Co referente à aquisição de equipamento automatizado para personalização de passaportes.

### 5.8 – OUTROS CRÉDITOS A LONGO PRAZO

OUTROS CRÉDITOS REALIZÁVEIS A LONGO PRAZO	VALORES (EM R\$)	
	30/09/2021	31/12/2020
NOTAS DO TESOURO NACIONAL	1.962.186,90	2.234.652,08
<b>TOTAL</b>	<b>1.962.186,90</b>	<b>2.234.652,08</b>

Os créditos são provenientes do Programa Nacional de Desestatização (Lei nº 8.031 de 12 de abril de 1990 e suas alterações), e Decreto nº 3.859 de 04 de julho de 2001, que estabelece no artigo nº 06 as características das Notas do Tesouro Nacional – NTN (resgate em 15 anos, atualização pela taxa TR e juros anuais de 6%).

Em janeiro de 2021 houve o resgate do lote nº: 1.633.310 no valor de R\$ 354.706,89.

## NOTA 6 – ADIANTAMENTOS

### 6.1 – ADIANTAMENTO A EMPREGADOS

DESCRIÇÃO	VALORES (EM R\$)	
	30/09/2021	31/12/2020
ADIANTAMENTO DE 13º SALARIO	7.918.908,98	0,00
ADIANTAMENTO DE FERIAS	758.962,38	2.700.001,20
<b>TOTAL</b>	<b>8.677.871,36</b>	<b>2.700.001,20</b>

Na rubrica de Adiantamento de 13º Salário são registrados os pagamentos da 1ª parcela do 13º salário, conforme previsto no artigo 2º da Lei 4.749/1965.





**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
3º TRIMESTRE 2021**

Os valores referentes ao Adiantamento de Férias foram constituídos com base no artigo 145 da Consolidação das Leis de Trabalho, Decreto Lei nº 5.452/1943 – que determina o pagamento até (02) dois dias antes do prazo previsto para o início do gozo das férias.

**NOTA 7 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECUPERAR/COMPENSAR**

	<b>VALORES (EM R\$)</b>	
<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR</b>	<b>30/09/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
ICMS A RECUPERAR - ANC (a)	15.174.284,55	15.174.284,55
IPI A RECUPERAR - AC (b)	17.814,46	17.814,46
IPI A RECUPERAR - ANC (b)	4.399.202,63	10.168.153,31
COFINS E PIS A RECUPERAR - Insumos - AC (c)	56.793.659,04	32.066.341,50
COFINS E PIS A RECUPERAR - Insumos - ANC (c)	680.123.726,75	680.123.726,75
IR E CSLL A RECUPERAR - Crédito Tributário - AC (d)	4.194.325,90	4.135.922,12
IR E CSLL A RECUPERAR - Crédito Tributário - ANC (d)	82.617.331,63	108.533.137,32
IRRF A COMPENSAR - Aplicações Financeiras - AC (e)	3.719.029,42	2.902.787,53
IRRF E CSLL A COMPENSAR - Ret de Órgãos Públicos - AC (f)	391.547,97	356.281,68
COFINS E PASEP - Retenção de Órgãos Públicos - ANC (g)	47.304.059,72	142.997.074,06
OUTROS TRIBUTOS - AC	32.885,19	32.577,07
<b>TOTAL</b>	<b>894.767.867,26</b>	<b>996.508.100,35</b>
<b>TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR BRUTO</b>	<b>30/09/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>Ativo Circulante</b>	<b>65.149.261,98</b>	<b>39.511.724,36</b>
<b>Ativo Não Circulante</b>	<b>829.618.605,28</b>	<b>956.996.375,99</b>
<b>TOTAL</b>	<b>894.767.867,26</b>	<b>996.508.100,35</b>

	<b>VALORES (EM R\$)</b>	
<b>PERDAS ESTIMADAS COM TRIBUTOS - ANC</b>	<b>30/09/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
(-) PERDA ESTIMADA COM ICMS A RECUPERAR (a)	(15.174.284,55)	(15.174.284,55)
(-) PERDA ESTIMADA COM IPI A RECUPERAR (b)	(4.399.202,63)	(10.168.153,31)
(-) PERDA ESTIMADA COM COFINS E PIS S/ INSUMOS (c)	(18.555.585,27)	(18.555.585,27)
(-) PERDA ESTIMADA COM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS (g)	(22.999.087,99)	(22.999.087,99)
<b>TOTAL</b>	<b>(61.128.160,44)</b>	<b>(66.897.111,12)</b>





**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**3º TRIMESTRE 2021**

TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR LÍQUIDOS	VALORES (EM R\$)	
	30/09/2021	31/12/2020
<b>Ativo Circulante</b>	<b>65.149.261,98</b>	<b>39.511.724,36</b>
Ativo Não Circulante	829.618.605,28	956.996.375,99
Perdas Estimadas com Tributos - ANC	(61.128.160,44)	(66.897.111,12)
<b>Subtotal - ANC</b>	<b>768.490.444,84</b>	<b>890.099.264,87</b>
<b>TOTAL</b>	<b>833.639.706,82</b>	<b>929.610.989,23</b>

**(a) ICMS A RECUPERAR e PERDA ESTIMADA COM ICMS A RECUPERAR**

O valor de R\$ 15.174.284,55 no Ativo Não Circulante se refere a créditos sem perspectiva de realização, pois segundo revisão dos procedimentos fiscais e diagnóstico fiscal dos saldos tributários identificou-se que não há disposição legal expressa ou documentação apta a suportar tais saldos e os precedentes sobre o assunto são desfavoráveis ao procedimento adotado pela CMB. Tal fato reside na tomada de crédito sobre energia elétrica destinada à industrialização.

Dessa forma, a CMB constituiu Perda Estimada com Realização de ICMS a Recuperar no valor de R\$ 15.174.284,55, pois para tais créditos não há expectativa de geração de benefícios econômicos futuros para serem caracterizados como Ativo.

**(b) IPI A RECUPERAR e PERDA ESTIMADA COM IPI A RECUPERAR**

Os créditos de IPI, escriturados na forma da legislação específica, são utilizados pela CMB, em sua escrita fiscal, decorrentes da compensação com os débitos nas saídas de produtos tributados.

Os créditos de IPI que, ao final de um período de apuração, remanescem da dedução dos débitos decorrentes das saídas de produtos tributados são mantidos na escrita fiscal da CMB para posterior dedução de débitos do IPI a períodos subsequentes de apuração.

O valor de R\$ 17.814,46 de IPI a Recuperar no Ativo Circulante é proveniente de créditos tributários na aquisição de matéria-prima e serviços utilizados na fabricação/serviços com exclusividade, conforme legislação vigente.

A variação 5.768.950,68 na rubrica de IPI a Recuperar se refere ao recebimento de pedidos de restituição no 2º trimestre de 2021, conseqüentemente, a mesma variação na conta de Perda Estimada com Realização de IPI a Recuperar se refere à reversão da parcela da perda que foi recebida através dos respectivos pedidos de restituição.

**(c) COFINS E PIS A RECUPERAR – INSUMOS e PERDA ESTIMADA COM COFINS E PIS A RECUPAR SOBRE INSUMOS**





## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 3º TRIMESTRE 2021

Os valores de COFINS E PIS A RECUPERAR, R\$ 56.793.659,04 e R\$ 680.123.726,75, respectivamente, são provenientes da aquisição de matéria-prima e serviços utilizados na fabricação de produtos/serviços com exclusividade conforme legislação vigente.

A variação dessa rubrica refere-se ao saldo dos créditos de insumos apurados no exercício.

A rubrica Perda Estimada com Créditos Tributários a Recuperar de PIS e COFINS no valor de R\$ 18.555.585,27 refere-se à COFINS do período do 4º Trimestre de 2010 e 1º Trimestre de 2011, e ao PIS do 1º Trimestre de 2010, pois não houve oportunidade de se fazer, à época, Pedido de Restituição, visto que a Casa da Moeda do Brasil (CMB) encontrava-se em período de Autuação Fiscal.

Ao final do 2º trimestre de 2021, a administração tomou conhecimento sobre a queda da Liminar que permitia a CMB manter-se no regime de não cumulatividade. O assunto está sendo tratado pela Gestão da CMB, conforme explicitado na Nota 24.

### **(d) IR E CSLL A RECUPERAR - CRÉDITO TRIBUTÁRIO**

A CMB, para os tributos passíveis de pedido de restituição e/ou compensação (PER/DCOMP) junto à RFB, utiliza, como prática de controle e acompanhamento tributário, a transferência para o longo prazo dos saldos credores dos PER/DCOMP realizados, reclassificando-os quando do despacho decisório favorável emitido pela RFB, em virtude da expectativa de recebimento através de restituição.

A Rubrica IR e CSLL A RECUPERAR no Ativo Circulante refere-se a PER/DCOMP sobre saldos negativos de IRPJ e CSLL com despachos decisórios emitidos.

Os valores de R\$ 4.194.325,90 e R\$ 82.617.331,63 do Imposto de Renda e da Contribuição Social a Recuperar são referentes, respectivamente, a créditos tributários acumulados provenientes de saldos negativos de Declarações de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica - DIPJ's anuais, corrigidos monetariamente pela Taxa Selic. A variação dos saldos das contas refere-se à DCOMP do período utilizadas para compensações com os Saldos Negativos de IRPJ/CSLL.

Ressalta-se que, através de revisão dos procedimentos fiscais e diagnóstico fiscal dos saldos tributários, identificou-se uma exclusão a menor das vendas de produtos monopolizados da base de cálculo do IRPJ e CSLL na ECF 2016/2017. Ao refazer a apuração considerando tal exclusão, o montante de crédito aumentaria para R\$ 19 milhões para o IRPJ e R\$ 6,6 milhões de CSLL. Acrescentando os juros SELIC, tais montantes chegariam, respectivamente, à R\$ 23,1 milhões e R\$ 8 milhões.

No terceiro trimestre de 2020 a CMB procedeu ao devido pedido de restituição de tais valores já os utilizando em compensações de tributos da mesma natureza.





---

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
3º TRIMESTRE 2021**

**(e) IRRF A COMPENSAR – APLICAÇÕES FINANCEIRAS**

A rubrica IRRF A COMPENSAR – Aplicações Financeiras refere-se a IRRF – Imposto de Renda Retido na Fonte sobre Aplicações Financeiras.

**(f) IRRF E A CSLL A COMPENSAR – RETENÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS**

A rubrica IRRF E A CSLL A COMPENSAR – Retenção de Órgãos Públicos está baseada na isenção tributária da CMB no faturamento decorrente, da fabricação dos produtos com exclusividade para o BACEN, ECT, RFB, DPF e MRE, disposto no art. 11 da Lei nº 5.895/1973, reconhecida pelos Pareceres da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional – Parecer PGFN nº 907/2005, nº 2.338/2007 e nº 1.409/2009, além das decisões do Supremo Tribunal Federal (STF) nos Recursos Extraordinários 610.517 e 592.792 e na Ação Civil Originária 2179.

**(g) COFINS E PASEP - RETENÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS e PERDA ESTIMADA COM CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS**

O saldo credor de R\$ 47.304.059,72 apurado sobre COFINS e PASEP a Compensar – Retenção de Órgãos Públicos é decorrente do aproveitamento nas declarações das retenções tributárias dos clientes de vendas com exclusividade: Banco Central do Brasil – BACEN, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB, Departamento de Polícia Federal – DPF e Ministério das Relações Exteriores – MRE, na liquidação de suas respectivas faturas, atualizados pela SELIC.

A variação de R\$ 95.693.014,34 se refere ao recebimento em maio de 2021 dos Pedidos de Restituição de PIS/COFINS de Órgãos Públicos referente aos períodos de setembro de 2012 a julho de 2015.

Foi constituída Perda Estimada com Créditos Tributários de retenção de órgãos públicos no valor de R\$ 22.999.087,99. Tal perda é relativa a pedidos de ressarcimento realizados fora do prazo legal. Esses valores ainda não apresentam julgamento, nem mesmo em esfera administrativa das autoridades competentes, mantendo-se o processo de cobrança em curso.

**NOTA 8 – ESTOQUES**





**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**3º TRIMESTRE 2021**

ESTOQUES	VALORES (EM R\$)	
	30/09/2021	31/12/2020 REAPRESENTADO
PRODUTOS ACABADOS	111.798.411,36	102.066.553,98
PRODUTOS EM PROCESSO	42.521.409,60	39.181.351,67
MATÉRIA-PRIMA	172.435.003,13	177.594.116,80
ALMOXARIFADO	19.247.569,40	18.484.885,14
MATERIAIS EM PODER DE TERCEIROS	15.009,26	5.918,94
IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO	885.335,74	32.486,41
MATERIAL DE EMBALAGEM	8.770.072,59	4.831.089,47
(-) PERDA ESTIM P/ REDUÇÃO VR REALIZÁVEL LÍQUIDO (a)	(31.193.634,69)	(37.743.521,73)
<b>TOTAL</b>	<b>324.479.176,39</b>	<b>304.452.880,68</b>

O levantamento físico dos estoques é realizado por inventários rotativos – contagem cíclica. Os itens são selecionados diariamente pelo Sistema Integrado ERP. Os materiais são previamente cadastrados por Classe e Grupo e para cada Classe é definida a periodicidade com que se quer contar. Definidos os parâmetros, diariamente os itens são selecionados, contados e ajustados. O programa de contagem do sistema garante que todos os itens sejam verificados ao menos uma vez no decorrer do exercício.

A rubrica de Produtos Acabados e a rubrica de Produtos em Processo apresentam montantes superiores ao do exercício anterior, em torno de 9% em ambos os casos, devido ao aumento da produção para atendimento, em sua maioria, ao PAP 2021 do Banco Central e aos passaportes. A variação natural na rubrica de Matéria-Prima é explicado pela diminuição das aquisições de insumos para atender as demandas de 2021.

**(a) Perda Estimada por Redução ao Valor Realizável Líquido**

A redução da perda estimada ocorreu em virtude da baixa do estoque de produto acabado realizada pela área responsável devido à efetiva descaracterização do produto.

**NOTA 9 – CRÉDITOS A RECEBER POR AÇÕES JUDICIAIS**

**(a) Praticamente Certos**





## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 3º TRIMESTRE 2021

A CMB alterou o critério de contabilização de Ativos Contingentes Praticamente Certos, consolidado em norma interna, com aprovação em 15/07/2020, para reconhecê-los como Ativos somente quando forem efetivamente líquidos de recebimento.

Com base nesse novo critério, a CMB reverteu os valores ora constituídos em suas Demonstrações Contábeis até a data; entretanto, mantendo sua divulgação em Nota Explicativa.

	VALORES (EM R\$)	
PROCESSOS JUDICIAIS/ADMINISTRATIVOS	30/09/2021	31/12/2020
PROCESSOS PRATICAMENTE CERTO	24.629.993,46	24.465.123,10
<b>TOTAL</b>	<b>24.629.993,46</b>	<b>24.465.123,10</b>

### (b) Provável Ocorrência

Os processos judiciais/administrativos do quadro abaixo foram analisados pelo Departamento Jurídico, e classificados como sendo provável o ingresso de benefício econômico. Esses valores não foram reconhecidos nas Demonstrações Contábeis do 1º trimestre de 2021, conforme preceitua o Pronunciamento Contábil nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e deliberado pela IN nº 594/2009 da CVM.

	VALORES (EM R\$)	
PROCESSOS JUDICIAIS/ADMINISTRATIVOS	30/09/2021	31/12/2020
PROCESSOS PROVÁVEIS	129.682.307,23	125.114.644,99
<b>TOTAL</b>	<b>129.682.307,23</b>	<b>125.114.644,99</b>

## NOTA 10 – TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

### 10.1 – INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS

	VALORES (EM R\$)	
TÍTULOS - VALOR CONTÁBIL	30/09/2021	31/12/2020
CIA TROPICAL DE HOTÉIS	133.822,38	133.822,38
SEMP TOSHIBA AMAZÔNIA	132.257,54	132.257,54
FACEPA	0,00	99.313,93
CIA INDUSTRIAL DE MADEIRAS	65.379,63	65.379,63
POLIPLAST	52.643,81	52.643,81
COPENOR	48.059,34	48.059,34
ENGEX SA	26.378,82	26.378,82
BETA SA	11.284,47	11.284,47
<b>TOTAL</b>	<b>469.825,99</b>	<b>569.139,92</b>





## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 3º TRIMESTRE 2021

Representam Investimentos em ações oriundas de créditos relacionados a incentivos fiscais, provenientes de Declarações de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – DIPJ’s, mantidas em custódia no Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) para liquidação apenas em balcão, em atendimento ao Decreto nº. 1.068/1994, que trata da desmobilização da Participação de Empresas Públicas e Estatais em outras empresas, sem nenhuma interferência da CMB.

Em janeiro de 2021 houve o resgate dos títulos da FACEPA no valor de R\$ 99.313,93, atualizados monetariamente.

	VALORES (EM R\$)	
PERDAS ESTIMADAS PARA REDUÇÃO DE INVESTIMENTO	30/09/2021	31/12/2020
PERDAS ESTIMADAS PARA REDUÇÃO DE INVESTIMENTOS TEMPORÁRIOS	(469.825,99)	(569.139,92)
<b>TOTAL</b>	<b>(469.825,99)</b>	<b>(569.139,92)</b>

Após o resgate dos títulos da FACEPA, houve a atualização da Provisão para Perda de Investimentos Temporários no valor de R\$ 469.825,99 constituída para ajustar os valores desses investimentos ao valor de realização no mercado.

### NOTA 11 – IMOBILIZADO E INTANGÍVEL

#### 11.1 – IMOBILIZADO

A CMB adotou os procedimentos dos Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC 01 (R1) – Redução ao Valor Recuperável de Ativos.

O montante pelo qual os bens patrimoniais estão reconhecidos depois da dedução da Depreciação e Amortização Acumuladas e das Perdas Estimadas por Redução ao Valor Recuperável assegura que os bens patrimoniais estão registrados contabilmente por valores que não excedam os de recuperação por uso ou venda.

Segue o quadro comparativo da evolução e composição do Ativo Não Circulante – Imobilizado:





**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**3º TRIMESTRE 2021**

VALORES (EM R\$)

ITENS	30/09/2021	31/12/2020
<b>IMOBILIZADO</b>	<b>1.493.156.125,11</b>	<b>1.491.840.521,91</b>
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.140.498.005,23	1.139.210.553,55
INSTALAÇÕES	146.509.400,62	146.509.400,62
EDIFÍCIOS	124.655.397,87	124.655.397,87
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	28.121.963,04	28.093.811,52
COMPUTADORES E PERIFÉRICOS	47.720.713,70	47.720.713,70
VEÍCULOS	1.766.906,76	1.766.906,76
TERRENOS	3.883.737,89	3.883.737,89
<b>(-) DEPRECIÇÃO</b>	<b>(978.568.160,01)</b>	<b>(944.634.196,29)</b>
<b>(-) REDUÇÃO AO VALOR RECUPERÁVEL</b>	<b>(9.350.811,57)</b>	<b>(9.350.811,57)</b>
<b>IMOBILIZAÇÃO EM ANDAMENTO</b>	<b>7.846.543,78</b>	<b>4.504.692,12</b>
IMOBILIZAÇÕES EM ANDAMENTO	230.160,76	253.729,10
OBRAS EM ANDAMENTO	5.208.441,94	3.936.820,87
IMOBILIZAÇÕES DE PROJETOS EM ANDAMENTO	314.142,15	314.142,15
<b>IMOBILIZAÇÕES DE IMPORTAÇÕES EM ANDAMENTO</b>	<b>2.093.798,93</b>	<b>0,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>513.083.697,31</b>	<b>542.360.206,17</b>

**(a) Imobilizado**

Custo de Aquisição	Máquinas e Equipamentos		Instalações		Edifícios		Móveis e Utensílios		Computadores e Periféricos		Veículos		Terrenos		Total
	Equipamentos	Instalações	Edifícios	Utensílios	Periféricos	Veículos	Terrenos								
Saldo Inicial - 2021	1.139.210.553,55	146.509.400,62	124.655.397,87	28.093.811,52	47.720.713,70	1.766.906,76	3.883.737,89	1.491.840.521,91							
Imobilizações	1.287.451,68	0,00	0,00	28.151,52	0,00	0,00	0,00	1.315.603,20							
- Imobilizações em Andamento	1.287.451,68	0,00	0,00	28.151,52	0,00	0,00	0,00	1.315.603,20							
- Importações em Andamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
- Obras em Andamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
- Projetos em Andamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Baixas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00							
Depreciação	(670.998.614,33)	(140.173.610,96)	(98.722.136,74)	(22.919.823,68)	(44.131.517,54)	(1.622.456,76)	0,00	(978.568.160,01)							
Perda por redução ao valor de recuperação	(9.349.594,06)	0,00	0,00	(1.217,51)	0,00	0,00	0,00	(9.350.811,57)							
Saldo Final - 2021	460.149.796,84	6.335.789,66	25.933.261,13	5.200.921,85	3.589.196,16	144.450,00	3.883.737,89	505.237.153,53							

Os critérios de mensuração utilizados para determinar o valor contábil bruto de cada item do Imobilizado foram somados ao valor da atualização cambial, no caso das Importações em Andamento.

**(b) Vida Útil Econômica x Taxas Fiscais**

O método de cálculo de depreciação empregado foi o da depreciação da vida útil por grupo de ativos. Anualmente, por força da Lei nº 11.638/2007 e CPC 27 - Ativo Imobilizado, a CMB procede à avaliação da vida útil dos seus ativos. A Depreciação/Amortização calculada segundo a vida útil





## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 3º TRIMESTRE 2021

econômica foi de R\$ 35.397.347,77 e a Depreciação/Amortização segundo as normas fiscais da Receita Federal do Brasil foi de R\$ 51.001.962,53.

As vidas úteis das principais classes de ativo imobilizado são: Edifícios 25 anos; Máquinas e equipamentos 10 anos, 18 anos e 25 anos; Instalações 10 anos; Utensílios 10 anos; Computadores e periféricos 5 anos e Veículos 5 anos.

DESCRIÇÃO	VALORES (EM R\$)	
	30/09/2021	30/09/2020
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO - TAXA FISCAL (RFB)	51.001.962,53	70.638.861,79
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO - VIDA ÚTIL ECONÔMICA	(35.397.347,77)	(38.170.175,51)
<b>RESULTADO</b>	<b>15.604.614,76</b>	<b>32.468.686,28</b>

O valor total no exercício de 2021 da depreciação apurado pelo método de vida útil econômica de acordo com a Lei nº 11.638/2007, dividiu-se da seguinte forma: (a) Depreciação/Amortização fabril utilizada diretamente em custos – R\$ 26.987.481,66; e (b) Depreciação/Amortização administrativa utilizada na área de apoio – R\$ 8.409.866,11.

### (c) Redução ao Valor Recuperável do Ativo Imobilizado (*Impairment*)

A companhia avalia os ativos imobilizados quando há indicativos de não recuperação do seu valor contábil. Essa avaliação é efetuada ao menor grupo identificável de ativos que gera caixa, geração essa que é em grande parte independente das entradas de caixa de outros ativos ou outros grupos de ativos (Unidade Geradora de Caixa - UGCs). Os ativos vinculados ao desenvolvimento e produção dos produtos da CMB, têm a recuperação do seu valor testada anualmente, independentemente de haver indicativos de perda de valor, ou quando há indicação de que o valor contábil possa não ser recuperável.

Na aplicação do teste de redução ao valor recuperável de ativos, em 31/12/2020, o valor contábil de um ativo ou unidade geradora de caixa é comparado com o seu valor recuperável. O valor recuperável é o maior valor entre o valor em uso de um ativo e seu valor justo líquido de despesa de venda. Considerando-se a expectativa de utilização dos ativos até o final da vida útil, usualmente o valor recuperável utilizado para avaliação do teste é o valor em uso, exceto quando especificamente indicado. O valor em uso é estimado com base no valor presente dos fluxos de caixa futuros decorrentes do uso contínuo dos respectivos ativos. Os fluxos de caixa são ajustados pelos riscos específicos e utilizam taxas de desconto, que derivam do custo médio ponderado de capital (WACC).

Após a realização do Teste de Impairment, a empresa constatou que bens do grupo de ativos “Máquinas e Equipamentos”, que montam o valor líquido contábil de R\$ 9.349.594,06, e do grupo de ativos “Móveis e Utensílios”, que montam o valor líquido contábil de R\$ 1.217,51, apresentam perda





---

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
3º TRIMESTRE 2021**

por desvalorização por não atenderem a definição de ativo. Esses ativos foram descontinuados da operação da CMB não fluindo, portanto, quaisquer benefícios econômicos à CMB.





**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**3º TRIMESTRE 2021**

**(d) Imobilizações em andamento**

Custo de Aquisição	Imobilizações em	Imobilizações de	Obras em	Imobilizações de	Total
	Andamento	Importações em Andamento	Andamento	Projetos em Andamento	
<b>Saldo Inicial - 2021</b>	<b>253.729,10</b>	<b>0,00</b>	<b>3.936.820,87</b>	<b>314.142,15</b>	<b>4.504.692,12</b>
Aquisições	3.163.427,73	2.093.798,93	1.271.621,07	0,00	6.528.847,73
Transferências para Ativo Imobilizado	(3.186.996,07)	0,00	0,00	0,00	(3.186.996,07)
- Máquinas e Equipamentos	1.287.451,68	0,00	0,00	0,00	1.287.451,68
- Instalações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Edifícios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Móveis e Utensílios	28.151,52	0,00	0,00	0,00	28.151,52
- Computadores e Periféricos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Veículos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Terrenos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Software	1.850.280,10	0,00	0,00	0,00	1.850.280,10
- Direito de Uso de Comunicação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
- Bens do Imobilizado Considerados Despesa	13.996,65	0,00	0,00	0,00	13.996,65
Devoluções	-	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Saldo Final - 2021</b>	<b>230.160,76</b>	<b>2.093.798,93</b>	<b>5.208.441,94</b>	<b>314.142,15</b>	<b>7.846.543,78</b>

A CMB utiliza como critério de controle dos seus ativos imobilizado e intangível a classificação inicial no grupo de contas de Imobilizações em andamento. Após a avaliação, se o ativo se encontra em local e condições capazes de funcionamento pretendidos pela Administração, o ativo estará pronto para uso e alocado em conta contábil de acordo com a sua especificidade de funcionamento.

A conta “Imobilizações em Andamento”, encerrou o terceiro trimestre do exercício de 2021, com o saldo de R\$ 230.160,76, no qual desse montante o valor de R\$ 60.971,62 se refere à evolução tecnológica do Sistema ERP, adquirido através do contrato nº 0631 de 2020. Esse valor será transferido para a conta do Intangível após sua conclusão.

A conta “Obras em Andamento”, encerrou o terceiro trimestre do exercício de 2021, com o saldo de R\$ 5.208.441,94, no qual desse montante o valor de R\$ 2.910.490,71 se refere à Reforma do Sistema Elétrico de Potência das Subestações Unitárias dos Prédios 0400, 0500, 0700 e 0800 do Parque Industrial da CMB, adquirido através do Contrato nº 0137 de 2019. Esse valor será transferido para a conta do imobilizado técnico após sua conclusão.

Ao longo do terceiro trimestre do exercício de 2021 a CMB, em acompanhamento dos bens em andamento, validou a ativação de R\$ 3.186.996,07 para o Ativo Imobilizado.

A conta “Imobilizações de Projetos em Andamento”, possui o valor de R\$ 314.142,15, classificado anteriormente na conta Imobilizações em Andamento. Isso ocorreu para melhor controle referente às aquisições destinadas ao Projeto do Novo Passaporte e Sincraf.

A conta Imobilização de Importações em Andamento encerrou o terceiro trimestre do exercício de 2021 com saldo de R\$ 2.093.798,93.





**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
3º TRIMESTRE 2021**

11.2 – INTANGÍVEL

ITENS	VALORES (EM R\$)	
	30/09/2021	31/12/2020
<b>INTANGÍVEL</b>	<b>51.083.382,25</b>	<b>49.233.102,15</b>
SOFTWARE	51.083.382,25	49.233.102,15
<b>(-) AMORTIZAÇÃO</b>	<b>(45.980.818,80)</b>	<b>(44.452.747,50)</b>
<b>TOTAL</b>	<b>5.102.563,45</b>	<b>4.780.354,65</b>

**(a) Intangível**

	Software	Total
<b>Custo de Aquisição</b>		
<b>Saldo Inicial - 2021</b>	<b>49.233.102,15</b>	<b>49.233.102,15</b>
Aquisições	1.850.280,10	1.850.280,10
- Imobilizações em Andamento	-	-
- Importações em Andamento	-	-
- Obras em Andamento	-	-
- Projetos em Andamento	-	-
Baixas	-	-
Amortizações	(45.980.818,80)	(45.980.818,80)
Perda por redução ao valor de recuperação	-	-
<b>Saldo Final - 2021</b>	<b>5.102.563,45</b>	<b>5.102.563,45</b>

A CMB adotou os procedimentos dos Pronunciamentos Técnicos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC 04 (R1) - Ativo Intangível, nos quais se define Ativo Intangível como ativo não monetário identificável sem substância física, para controle e contabilização dos bens patrimoniais. O montante pelo qual os bens patrimoniais estão reconhecidos depois da dedução de toda respectiva Amortização Acumulada e Perda Estimada por Redução ao Valor Recuperável asseguram que os bens patrimoniais estão registrados contabilmente por valores que não excedam seus valores de recuperação por uso ou venda.

O critério de mensuração utilizado para determinar o valor contábil bruto de cada item do Intangível foi através do valor contábil original de aquisição;





## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 3º TRIMESTRE 2021

O método de amortização empregado foi da vida útil econômica determinado pela Lei nº 11.638/2007; e

A vida útil de cada bem e as taxas de amortização foram aplicadas de acordo com o período de tempo durante o qual a CMB espera utilizar o respectivo bem.

### (b) Amortização

O método de cálculo de amortização empregado foi o da vida útil por grupo de ativos. Anualmente, por força da Lei nº 11.638/2007 e CPC 04 (R1) - Ativo Intangível, a CMB procede à avaliação da revisão da vida útil dos seus ativos. A Amortização calculada segundo a vida útil econômica foi de R\$ 45.980.818,80.

O valor total no exercício de 2021 da amortização apurada pelo método das cotas constantes e de acordo com a sua vida útil econômica dividiu-se da seguinte forma: (a) Amortização fabril utilizada diretamente em custos - R\$ 622,48; e (b) Amortização administrativa utilizada na área de apoio - R\$1.527.448,82.

### (c) Redução ao Valor Recuperável do Ativo Intangível (*Impairment*)

Para avaliação da recuperabilidade de seus Ativos Intangíveis, a CMB utilizou os mesmos métodos já explicitados no item 11.1 (c).

## NOTA 12 – CONTAS A PAGAR

### 12.1 – FORNECEDORES

FORNECEDORES	VALORES (EM R\$)	
	30/09/2021	31/12/2020
NACIONAIS (a)	89.599.624,51	128.894.291,34
EXTERIOR (b)	15.792.731,20	12.660.633,54
<b>TOTAL</b>	<b>105.392.355,71</b>	<b>141.554.924,88</b>

#### (a) Nacionais





**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**3º TRIMESTRE 2021**

<b>FORNECEDORES NACIONAIS</b>	<b>VALORES (EM R\$)</b>	
	<b>30/09/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Sicpa Brasil Industria de Tintas e Sistemas Ltda	65.750.645,06	79.659.996,54
Fedrigoni Brasil Papéis Ltda	8.443.263,16	28.321.813,77
Três S Ferramentas de Precisão Ltda	6.993.080,07	9.883.055,97
Ceptis Indústria e Comércio de Tintas e Sistemas	1.814.850,59	2.413.485,85
Expresso União Ltda	865.922,50	850.218,59
Up Brasil Administração e Serviços Ltda	836.864,88	852.177,50
Outros	4.894.998,25	6.913.543,12
<b>TOTAL</b>	<b>89.599.624,51</b>	<b>128.894.291,34</b>

Nesta rubrica são registrados todos os valores a pagar relativos à contratação de serviços, compras de insumos, entre outros, cujos prazos para pagamento são variáveis. As variações ocorridas na rubrica Fornecedores Nacionais decorrem da liquidação de faturas de papéis destinados a impressão de Cédulas, referente à produção para o BACEN pela empresa Fedrigoni Brasil Papéis Ltda.

O valor da empresa Três S Ferramentas de Precisão Ltda. se refere à aquisição de discos, insumo para a produção.

No caso Empresa Sicpa do Brasil Indústria de Tintas e Sistemas Ltda., a variação do saldo da rubrica decorre principalmente da nota fiscal 395, registrada em 2019, no montante de R\$ 65,7 milhões. Além disso, houve a transferência das notas fiscais 400 e 401 no total de R\$ 13,9 milhões para Custo do Serviço a Faturar – PNC, cujos pagamentos foram feitos através de depósitos judiciais.

Quanto a Empresa Ceptis Indústria e Comércio de Tintas e Sistemas Ltda., o saldo da rubrica decorre de Notas com prazo de vencimento para outubro de 2021.

**(b) Exterior**

<b>FORNECEDORES EXTERIOR</b>	<b>VALORES (EM R\$)</b>	
	<b>30/09/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
HID Global CID SAS	7.995.651,12	8.035.073,24
KBA Notasys	5.247.581,21	3.418.422,35
Monea coin technology s.r.o.	1.426.703,82	0,00
Outros	1.122.795,05	1.207.137,95
<b>TOTAL</b>	<b>15.792.731,20</b>	<b>12.660.633,54</b>

Nesta rubrica são registrados, principalmente, insumos para confecção de Passaportes; Cédulas e Moedas. O aumento no saldo da conta refere-se a peças de reposição para equipamentos fabris do





**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
3º TRIMESTRE 2021**

Departamento de Cédulas e Moedas da empresa KBA Notasys e compra de disco eletrorevestido para moedas de R\$ 0,05 da empresa Monea coin technology s.r.o.

**12.2 – OUTRAS OBRIGAÇÕES**

	VALORES (EM R\$)	
OUTRAS OBRIGAÇÕES	30/09/2021	31/12/2020
OUTRAS OBRIGAÇÕES - PDV - PC	5.245.276,58	7.108.837,18
DEPÓSITOS E CAUÇÕES EM GARANTIA - PC	1.815.021,70	2.100.906,50
OUTRAS CONTAS A PAGAR - PNC	18.794.224,83	18.794.224,83
<b>TOTAL</b>	<b>25.854.523,11</b>	<b>28.003.968,51</b>

OUTRAS OBRIGAÇÕES	30/09/2021	31/12/2020
<b>Passivo Circulante</b>	<b>7.060.298,28</b>	<b>9.209.743,68</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>18.794.224,83</b>	<b>18.794.224,83</b>
<b>TOTAL</b>	<b>25.854.523,11</b>	<b>28.003.968,51</b>

O valor de R\$ 18.794.224,83 constituído na rubrica Outras Contas a Pagar no Passivo Não Circulante contempla parcela do plano de saúde dos empregados que aderiram ao PDV-2017 e PDV-2019.

**NOTA 13 – EXIGIBILIDADE COM PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**(a) Exigibilidade com pessoal e encargos sociais**

	VALORES (EM R\$)	
EXIGIBILIDADE COM PESSOAL E ENCARGOS	30/09/2021	31/12/2020
PESSOAL A PAGAR	165.525,49	243.441,02
INSS A RECOLHER	6.592.055,22	6.596.641,51
FGTS A RECOLHER	1.551.731,62	2.408.622,92
IRRF - EMPREGADOS	2.697.714,30	5.565.348,30
SESI E SENAI A RECOLHER	521.042,59	523.224,93
<b>TOTAL</b>	<b>11.528.069,22</b>	<b>15.337.278,68</b>

O valor de R\$ 11.528.069,22 corresponde à exigibilidade da CMB com pessoal e seus devidos encargos.





**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**3º TRIMESTRE 2021**

A principal variação da rubrica, no valor de R\$ 2.867.634,00, se refere ao IRRF de empregados sobre 13º salário.

**(b) Férias, 13º Salário e encargos sociais**

	VALORES (EM R\$)	
FÉRIAS 13º SALÁRIO E ENCARGOS SOCIAIS	30/09/2021	31/12/2020
FÉRIAS E 13º SALÁRIOS A PAGAR	43.167.860,44	27.514.255,11
ENCARGOS SOCIAIS SOBRE FÉRIAS E 13º SALÁRIO	16.289.647,61	10.419.673,17
PROVISÃO DE ACORDO COLETIVO DE TRABALHO	2.904.282,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>62.361.790,05</b>	<b>37.933.928,28</b>

As Provisões para Férias, 13º Salário e Encargos Sociais sobre Férias e 13º Salário no valor de R\$ 62.361.790,05 foram realizadas em função do número de dias que cada empregado tem direito, valorada à remuneração mensal da data do Balanço.

A Provisão de Acordo Coletivo de Trabalho refere-se ao ano de 2021, ainda em fase de negociação, com base em estimativas realizadas pelo Departamento de Pessoal.

**(c) Maior e Menor Remuneração de Empregados**

	VALORES (EM R\$)	
REMUNERAÇÃO	30/09/2021	31/12/2020
MAIOR REMUNERAÇÃO	33.656,50	30.546,64
REMUNERAÇÃO MÉDIA	9.452,46	8.958,03
MENOR REMUNERAÇÃO	2.629,73	2.527,35

Em setembro de 2021 a maior remuneração nesta empresa foi de R\$ 33.656,50 e a menor foi de R\$ 2.629,73. A remuneração média dos empregados foi de R\$ 9.452,46. Tais remunerações desconsideram Presidente, Diretores, Estagiários e Jovens Aprendizizes.

**NOTA 14 – PARTICIPAÇÕES DOS EMPREGADOS NO LUCRO**

	VALORES (EM R\$)	
PARTICIPAÇÃO NO LUCRO	30/09/2021	31/12/2020
PARTICIPAÇÃO DOS EMPREGADOS NO LUCRO	3.675.944,37	3.675.944,37
<b>TOTAL</b>	<b>3.675.944,37</b>	<b>3.675.944,37</b>

Em virtude do impacto da ADE RFB 75/2016, que suspendeu a obrigatoriedade do SICOBEB a partir de 13 de Dezembro de 2016, representando quebra de faturamento e ingressos financeiros na ordem





**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**3º TRIMESTRE 2021**

aproximada de R\$1,4 bilhão, aliado ao impacto da aplicabilidade da Emenda Constitucional 93/2016, que estabeleceu a retenção da DRU de 30% sobre as receitas provenientes dos códigos DARF 4805 – Taxa pela Utilização do Selo de Controle; e 4811 – Taxa pela Utilização dos Equipamentos Contadores de Produção, proporcionando efeitos relevantes no resultado e também no fluxo de caixa da CMB no exercício de 2017, 2018, 2019 e 2020 não houve lucro líquido nos exercícios que originassem participação nos resultados dos respectivos anos. O saldo da rubrica refere-se a exercícios anteriores de Participação dos Empregados no Lucro.

**NOTA 15 – IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER**

	<b>VALORES (EM R\$)</b>	
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>30/09/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
INSS - FORNECEDORES DE SERVIÇOS - PC (a)	96.270,82	89.678,15
TRIBUTOS FEDERAIS RET POR ORGÃOS PÚBLICOS - PC (b )	2.171.330,60	2.383.964,20
ICMS A RECOLHER - PC (c)	1.135.899,77	1.086.551,93
ICMS A RECOLHER - PNC (c)	8.423.067,68	8.474.441,82
IPI A RECOLHER - PC (d)	926.447,29	926.447,29
IPI A RECOLHER - PNC (d)	5.118.451,07	5.115.324,55
ICMS - DIFERENCIAL DE ALÍQUOTA A RECOLHER - PC (e)	61.309,08	196.677,51
ISS RETIDO DE TERCEIROS - PC (f)	24.180,51	26.791,35
ISS SOBRE MOVIMENTO ECONÔMICO - PC (f)	1.781.845,00	1.779.219,43
COFINS A RECOLHER - PC (g)	1.714.130,25	1.714.130,25
PASEP A RECOLHER - PC (g)	373.023,17	373.023,17
IMPOSTO IMPORTAÇÃO A RECOLHER - PC (h)	3.154.249,54	3.154.249,54
<b>TOTAL</b>	<b>24.980.204,78</b>	<b>25.320.499,19</b>
<b>IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A RECOLHER</b>	<b>30/09/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
<b>Passivo Circulante</b>	<b>11.438.686,03</b>	<b>11.730.732,82</b>
<b>Passivo Não Circulante</b>	<b>13.541.518,75</b>	<b>13.589.766,37</b>
<b>TOTAL</b>	<b>24.980.204,78</b>	<b>25.320.499,19</b>

**(a) INSS - Fornecedores de Serviços**

A rubrica apresenta os valores retidos de Inss sobre a prestação de Serviços conforme Instrução Normativa RFB n° 971/2009, em seu art.112, que cita que a empresa contratante de serviços prestados mediante cessão de mão-de-obra ou empreitada, inclusive em regime de trabalho temporário, a partir da competência fevereiro de 1999, deverá reter 11% do valor bruto da nota fiscal, da fatura ou do recibo de prestação de serviços e recolher à Previdência Social a importância retida.





---

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**3º TRIMESTRE 2021**

**(b) Tributos Federais Retidos por Órgão Público**

A rubrica apresenta os valores retidos segundo o art. 2º da Instrução Normativa da RFB 1234/2012 citando que ficam obrigados as empresas pública a efetuar as retenções na fonte do Imposto sobre a Renda (IR), da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e da Contribuição para o PIS/Pasep sobre os pagamentos que efetuarem às pessoas jurídicas, pelo fornecimento de bens ou prestação de serviços em geral, inclusive obras.

**(c) ICMS a Recolher**

O saldo de R\$ 1.135.899,77 do Passivo Circulante se refere aos efeitos dos valores a recolher e que foram depositados judicialmente por conta dos efeitos da MP 902/2019.

Já o saldo de R\$ 8.423.067,68 corresponde à constituição de passivo tributário atualizado por multa e juros até a data do balanço.

**(d) IPI a Recolher**

O saldo de R\$ 926.447,29 do Passivo Circulante se refere aos efeitos dos valores a recolher e que foram depositados judicialmente por conta dos efeitos da MP 902/2019.

Já o saldo de R\$ 5.118.451,07 corresponde à constituição de passivo tributário atualizado por multa e juros até a data do balanço.

**(e) ICMS – Diferencial de Alíquota a Recolher**

A rubrica apresenta os valores apurados de ICMS – DIFAL regidos pelo Decreto 27.427/2000 – RICMSRJ, Emenda Constitucional 87/15 e convênios.

**(f) ISS Retido de Terceiros e ISS sobre Movimento Econômico**

A rubrica apresenta os valores retidos de ISS de Terceiros conforme art. 1º da Lei Complementar 116/2003, o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal, tem como fato gerador a prestação de serviços, ainda que esses não se constituam como atividade preponderante do prestador, além do Decreto Lei nº 28.248/2007 e da Resolução 2.515/2007 do Município do Rio de Janeiro.

Dentre o valor de R\$ 1.781.845,00 de ISS sobre Movimento Econômico há a parcela de R\$ 1.766.909,89 que se refere aos efeitos dos valores a recolher depositados judicialmente por conta dos efeitos da MP 902/2019.





---

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**3º TRIMESTRE 2021**

**(g) COFINS e PASEP a Recolher**

A rubrica apresenta os valores a recolher apurados conforme Artigo 3º, II da Lei 10.833/2003 e no Artigo 172 § 1º, II da IN RFB1.911/2019. Cabe ressaltar que os saldos de R\$ 1.714.130,25 e R\$ 373.023,17 de Cofins e Pis, respectivamente, foram depositados judicialmente por conta dos efeitos da MP 902/2019.

**(h) Imposto de Importação a Recolher**

A rubrica apresenta os valores a recolher apurados conforme Decreto-Lei Nº 37/1966 que regulamenta o imposto sobre importação incidente sobre mercadorias estrangeiras tendo como fato gerador a entrada no território nacional. Cabe ressaltar que o saldo de R\$ 3.154.331,21 foi depositado judicialmente por conta dos efeitos da MP 902/2019.





**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
3º TRIMESTRE 2021**

**NOTA 16 – PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL**

	<b>VALORES (EM R\$)</b>	
	<b>30/09/2021</b>	<b>REAPRESENTADO 31/12/2020</b>
<b>CONCILIAÇÃO DO IRPJ E CSLL</b>		
Lucro do Exercício antes dos Impostos e Contribuições	736.886.910,95	(245.123.499,69)
Alíquota Normal	34,00%	34,00%
Despesa Esperada à Taxa Nominal	250.541.549,72	0,00
<b>Adições / Exclusões</b>	<b>30/09/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Provisão/Reversão Teste de Impairment	0,00	2.866.014,39
Provisões/Reversões p/Contingências Passivas	9.149.629,03	19.253.539,50
Provisões/Reversões p/Créditos de Liquidação Duvidosa	3.291.321,46	203.789.338,81
Provisões/Reversões p/Perda de Investimento	(100.613,85)	(2.315,55)
Provisões/Reversões p/Contingências Ativas	0,00	16.313.871,23
Parcela Lucro Contratos Pessoa Jurídica Dir. Público	0,00	(4.828.528,24)
Dividendos Recebidos	(121.113,93)	(17.081,46)
Exclusão Parcela referente Vendas Monopolizadas	(181.020.680,90)	(217.103.913,21)
Acordo de Leniência	(680.640.606,15)	0,00
Juros do Tesouro Nacional - NTN	(82.241,71)	(126.555,71)
Depreciação Fiscal maior que Depreciação Econômica	(15.538.571,82)	(38.751.955,71)
Multas não Dedutíveis	0,00	256.994,61
Provisão/Reversão Estimada p/ Perda de Estoques	(6.549.887,04)	27.497.538,55
Provisão/Reversão de Passivos de ICMS/IPI	(48.247,62)	364.207,55
Auxílio Moradia	16.740,00	74.048,94
<b>TOTAL DAS ADIÇÕES/EXCLUSÕES</b>	<b>(871.644.272,53)</b>	<b>9.585.203,70</b>
<b>BASE DE CÁLCULO LALUR</b>	<b>(134.757.361,58)</b>	<b>(235.538.295,99)</b>
<b>Imposto de Renda e Contribuição Social</b>	<b>30/09/2021</b>	<b>31/12/2020</b>
Imposto de Renda	0,00	0,00
Contribuição Social	0,00	0,00
<b>Alíquota Efetiva</b>	<b>0,00%</b>	<b>0,00%</b>

No 3º trimestre de 2021, não foram provisionados os valores de Imposto de Renda de pessoa jurídica e Contribuição Social sobre o lucro líquido em decorrência do prejuízo fiscal apurado após as adições e exclusões legais.





**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**3º TRIMESTRE 2021**

**NOTA 17 – ADIANTAMENTOS DE CLIENTES**

ADIANTAMENTO DE CLIENTES	VALORES (EM R\$)	
	30/09/2021	31/12/2020
BANCO CENTRAL DO BRASIL (a)	0,00	48.518.592,35
SRF - PORTARIA 480 (b)	1.904.858,43	67.017.253,10
SOCIEDAD DEL ESTADO CASA DE MONEDA DA ARGENTINA (c)	0,00	26.436.895,02
SRF - SELO FÍSICO (d)	4.510.437,46	4.510.437,46
FEDRIGONI BRASIL PAPÉIS LTDA (e)	6.025.489,60	6.025.489,60
DIVERSOS CLIENTES (f)	1.644.194,80	3.507.020,18
<b>TOTAL</b>	<b>14.084.980,29</b>	<b>156.015.687,71</b>

**(a) Banco Central do Brasil**

A redução no saldo da rubrica refere-se à baixa do adiantamento feito pelo Banco Central no final de dezembro de 2020 para entrega dos produtos durante o mês de janeiro de 2021.

**(b) SRF- Portaria 480**

O saldo da rubrica refere-se ao recebimento de valores, conforme Portaria MF 480/2018.

**(c) Sociedad Del Estado Casa de Moneda da Argentina**

A redução no saldo da rubrica refere-se à baixa de adiantamentos do acordo contratual para fornecimento de cédulas ao Banco Central da Argentina.

**(d) Programa SICOBE/SCORPIOS e SELOS FÍSICOS**

O valor de R\$ 4.510.437,46 refere-se ao recebimento dos SELOS FÍSICOS pendentes de conciliação.

**(e) Fedrigoni Brasil Papéis Ltda.**

O valor de R\$ 6.025.489,60 refere-se ao adiantamento realizado pela empresa Fedrigoni Brasil Papéis na ordem de 25% do contrato de prestação de serviços de impressão, numeração, corte, acabamento e embalagem de cédulas na denominação de Bs 2000 (Bolívares) e Bs 20 (Bolívares), da contratante para atender o Banco Central da República Bolivariana da Venezuela.

**(f) Diversos Clientes**





---

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**3º TRIMESTRE 2021**

O valor de R\$ 1.644.194,80 refere-se basicamente a recebimentos do Clube da Medalha pendentes de conciliação.





NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
3º TRIMESTRE 2021

NOTA 18 – PROVISÃO PARA CUSTOS/RESULTADOS SOBRE SERVIÇOS A FATURAR

	VALORES (EM R\$)	
PROV PARA CUSTOS/RESULTADOS S/SERV A FATURAR	30/09/2021	31/12/2020
SICOBÉ - CUSTOS - PNC (a)	143.041.548,88	318.079.756,52
ENVASADORES -CUSTOS - PNC (b)	18.117.821,45	18.117.821,45
SCORPIOS - CUSTOS - PNC (c)	45.499.982,84	45.499.982,84
PARCERIA PHAROS - CUSTOS - PC (d)	125.231.723,05	74.643.668,28
PARCERIA PHAROS - CUSTOS - PNC (d)	74.758.898,68	79.425.233,35
PARCERIA PHAROS - RESULTADO - PC (e)	39.985.757,46	26.381.805,29
PARCERIA PHAROS - RESULTADO - PNC (e)	7.089.531,27	7.089.531,27
<b>TOTAL</b>	<b>453.725.263,63</b>	<b>569.237.799,00</b>

PROV PARA CUSTOS/RESULTADOS S/SERV A FATURAR	30/09/2021	31/12/2020
Passivo Circulante	165.217.480,51	101.025.473,57
Passivo Não Circulante	288.507.783,12	468.212.325,43
<b>TOTAL</b>	<b>453.725.263,63</b>	<b>569.237.799,00</b>

**(a) Sicobe - Custos**

A rubrica apresenta os custos proveniente do percentual contratual de taxa de prestação de serviços decorrente da utilização de selos de controle e dos equipamentos contadores de produção de bebidas - SICOBÉ.

A variação de R\$ 175.038.207,64 refere-se à remissão de dívida por conta do Acordo de Leniência em benefício da CMB, conforme Nota 24.

O saldo corresponde à parcela da prestadora de serviços no percentual do contrato, referente ao inadimplemento do programa SICOBÉ. Devido à falta de pagamento por parte dos Envasadores, não houve repasse à prestadora de serviços, conforme estipulado em contrato.

**(b) Envasadores - Custos**

A rubrica apresenta os custos proveniente do percentual contratual de taxa de prestação de serviços decorrente da utilização de selos de controle e dos equipamentos contadores de produção bebidas – SICOBÉ no período em que a CMB passou a faturar diretamente aos Envasadores de bebidas.

O saldo de R\$ 18.117.821,45 corresponde ao saldo de inadimplentes do programa SICOBÉ relativo ao período de setembro de 2013 a dezembro de 2014 e que por falta de recebimento não foi repassado à prestadora de serviços, conforme estipulado em contrato.

**(c) Scorpions - Custos**





## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 3º TRIMESTRE 2021

A rubrica apresenta os custos proveniente do percentual contratual de taxa de prestação de serviços decorrente da utilização de selos de controle e dos equipamentos contadores de produção de cigarros - SCORPIOS.

O saldo de R\$ 45.499.982,84 refere-se ao inadimplemento do programa SCORPIOS, que corresponde à parcela da prestadora de serviços no percentual de contrato. Devido à falta de pagamento por parte dos Fumageiros, não houve repasse à prestadora de serviços, conforme estipulado em contrato.

### (d) Parceria Pharos - Custos

A rubrica refere-se ao maior valor possível de ressarcimento à parceira conforme estipulado no contrato em Matriz de Custo Pré-aprovada – MCPA.

Os saldos de R\$ 125.231.723,05 e 74.758.898,68 dos Passivos Circulante e Não Circulante, respectivamente, referem-se ao custo máximo contratual do período de setembro de 2018 a setembro de 2021, conforme estipulado no contrato Parceria Pharos, através MCPA, deduzidos dos repasses dos custos efetivamente comprovados pela parceira.

### (e) Parceria Pharos – Resultado

A rubrica refere-se à parcela estimada dos resultados da parceria. Esse valor corresponde à estimativa máxima de resultados que a parceria pode vir a ter, considerando as receitas e os custos estimados.

O saldo de R\$ 39.985.757,46 e R\$ 7.089.531,27, dos Passivos Circulante e Não Circulante, respectivamente, referem-se a parcela estimada do lucro da parceria. Esse valor corresponde à estimativa máxima de lucros que a parceria pode vir a ter, considerando as receitas e os custos estimados da parceria.

## NOTA 19 – PROVISÃO PARA PASSIVOS CONTINGENTES

### (a) Contingentes prováveis

A Provisão para Passivos Contingentes no valor de R\$ 54.555.678,37 foi constituída conforme avaliação do Departamento Jurídico, sendo classificada como sendo provável a saída de recursos, segundo composição abaixo:

CONTINGENTES PROVÁVEIS	VALORES (EM R\$)	
	30/09/2021	31/12/2020
TRABALHISTAS	38.756.222,96	29.622.311,60
CÍVEIS	15.799.455,41	15.783.737,74
<b>TOTAL</b>	<b>54.555.678,37</b>	<b>45.406.049,34</b>





**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**3º TRIMESTRE 2021**

**(b) Contingentes possíveis**

O saldo dos Passivos Contingentes Possíveis apresenta valores que não foram reconhecidos nas Demonstrações Financeiras do exercício de 2020, conforme preceitua o Pronunciamento Contábil nº 25, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC.

CONTINGENTES POSSÍVEIS	VALORES (EM R\$)	
	30/09/2021	31/12/2020
TRABALHISTAS	45.157.244,20	45.412.902,20
CÍVEIS	41.902.017,00	109.832.017,75
<b>TOTAL</b>	<b>87.059.261,20</b>	<b>155.244.919,95</b>

**NOTA 20 – DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS**

CRÉDITOS	VALORES (EM R\$)	
	30/09/2021	31/12/2020
RECURSAL - TRABALHISTA (a)	15.889.470,44	15.634.582,49
RECURSAL - EMBARGOS (b)	18.244.574,77	0,00
JUDICIAL - CÍVIL (c)	177.730.073,45	52.966.745,05
JUDICIAL - TRIBUTÁRIOS (d)	8.990.711,66	8.990.711,66
<b>TOTAL</b>	<b>220.854.830,32</b>	<b>77.592.039,20</b>

**(a) Depósito Judicial - Recursal Trabalhista**

Os valores dos depósitos recursais efetuados pela CMB foram atualizados pelos índices de correção disponibilizados no site do Tribunal Superior do Trabalho – TST, até 30 de setembro de 2021.

**(b) Depósito Recursal - Embargos**

O saldo de R\$ 18.244.574,77 refere-se a valores correspondem à integralidade da condenação da CMB em ações trabalhistas a fim de viabilizar apresentação de recurso de embargos à execução. O Departamento Jurídico passou a adotar tal procedimento passou a partir de 2021.

**(c) Depósito Judicial - Cível**

O saldo desta rubrica refere-se basicamente aos montantes depositados em juízo decorrentes de recursos impetrados junto às instâncias superiores da esfera cível e ao processo 5051577-93.2019.4.02.5101, tendo como ré a empresa SICPA BRASIL LTDA. A CMB encontra-se atualmente com decisão judicial em seu desfavor. Dessa forma, procedeu o depósito judicial no montante de 159.957.542,28. Os depósitos fazem parte do Acordo de Leniência conforme explicitado na Nota 24.





**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**3º TRIMESTRE 2021**

**(d) Depósito Judicial - Tributário**

O saldo de R\$ 8.990.711,66 refere-se a tributos recolhidos judicialmente até que sejam regulamentados os efeitos da MP 902/2019.

A Casa da Moeda do Brasil - CMB ajuizou ação em face do Estado do RJ, processo 5013693-93.2020.4.02.5101 (7ª VFRJ), com pedido de declaração de inexistência de relação jurídico-tributária em relação aos tributos estaduais incidentes nas suas atividades-fim, especialmente o ICMS sobre selos fiscais no período de vigência da MP 902.

No aludido processo a CMB realizou os depósitos judiciais pertinentes ao ICMS do período em referência (março a junho), obtendo assim a liminar/tutela antecipada para suspender a exigibilidade do crédito na forma do art. 151, II, do CTN. Contudo, a Fazenda Estadual vem, em descumprimento à decisão judicial, causando embaraços à CMB com a negativa em expedir a certidão de regularidade fiscal. Ocorre ainda, que o Juízo da 7ª VFRJ recentemente declarou sua incompetência absoluta em favor do STF, e a CMB e o Estado do RJ concordaram com a remessa dos autos ao STF, situação que à princípio seria impeditivo para prolação de novas decisões por aquele magistrado, e o processo ainda não migrou para o sistema do STF, o que também é um dificultador de manifestação daquela Corte.

**NOTA 21 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	VALORES (EM R\$)	
	30/09/2021	31/12/2020 REAPRESENTADO
CAPITAL SOCIAL	1.360.677.814,09	1.360.677.814,09
RESERVA LEGAL	18.576.654,14	18.576.654,14
RESERVA PARA INVESTIMENTOS	192.075.457,12	192.075.457,12
RESERVA ESPECIAL	14.291.822,11	14.291.822,11
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADO	736.886.910,95	0,00
SUPERÁVIT ATUARIAL DE PREVIDÊNCIA PRIVADA	(5.653.553,26)	(5.653.553,26)
<b>TOTAL</b>	<b>2.316.855.105,15</b>	<b>1.579.968.194,20</b>

A composição do Patrimônio Líquido apresenta-se pelas contas Capital Social, Reservas de Lucro, Prejuízos Acumulados e Superávit Atuarial de Outros Resultados Abrangentes do Plano de Previdência Complementar dos Empregados da CMB, que possui revisão atuarial anualmente.

**NOTA 22 – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO**





**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**3º TRIMESTRE 2021**

As informações apresentadas referem-se ao período findo em 30 de setembro de 2021 e 2020.

**(a) Receita Líquida**

COMPOSIÇÃO DA RECEITA	VALORES (EM R\$)	
	30/09/2021	30/09/2020
PRODUTOS - MERCADO INTERNO (1)	535.728.978,73	553.766.828,76
PRODUTOS - MERCADO EXTERNO (2)	105.162.088,52	0,00
SERVIÇOS - MERCADO INTERNO (3)	110.392.949,17	136.060.465,89
SERVIÇOS A FATURAR (4)	100.895.751,95	64.601.427,96
OUTRAS VENDAS (5)	101.326,20	53.653,40
<b>FATURAMENTO BRUTO</b>	<b>852.281.094,57</b>	<b>754.482.376,01</b>
(-) DEDUÇÕES SOBRE AS VENDAS (6)	24.318.764,80	22.920.560,62
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>	<b>827.962.329,77</b>	<b>731.561.815,39</b>

1. Nesta rubrica são apresentados basicamente os valores de cédulas, moedas, medalhas e selos dos Correios para o mercado nacional. A variação de R\$ 18.037.850,03 refere-se à redução de 7.464.307,30 da venda de produtos de exclusividade, que englobam Cédulas e Moedas - 10.708.552,94 de Selos Físcos, que durante o período da MP 902/19, devido à perda de exclusividade nas operações de venda, passou a ser comercializado como produto e não prestação de serviços.
2. Nesta rubrica são apresentados os faturamentos de cédulas para o exterior. O aumento de R\$ 105.162.088,52 refere-se ao contrato de exportação de cédulas para a Sociedad Del Estado Casa de Moneda da Argentina.
3. Nesta rubrica são apresentados valores de serviços prestados sobre a emissão de passaportes, carteiras profissionais, diplomas e serviços de custódias de metais e selos de rastreabilidade no período abrangido pelos efeitos da MP 902/2019. A redução de R\$ 25.667.516,72 refere-se ao líquido entre o aumento de R\$ 9.417.280,40 da venda de serviços de exclusividade, R\$ 12.575.479,45 de Passaporte e R\$ 827.102,88 de demais serviços; e à queda de R\$ 48.487.379,45 de serviços de rastreabilidade, devido a MP 902/19.
4. Nesta rubrica são apresentados os valores de leituras dos serviços de rastreabilidade. A variação decorre dos efeitos da MP 902/19.
5. Nesta rubrica são apresentadas outras receitas de materiais inservíveis, sucatas, etc.
6. Nesta rubrica são apresentados os valores de tributos incidentes sobre vendas e outras deduções sobre as vendas. A variação de R\$ 1.398.204,18 refere-se à redução de R\$ 8.204.013,13 de





**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**3º TRIMESTRE 2021**

tributos incidentes sobre as vendas no período da MP 902/19 em que os produtos e os serviços passaram a ser tributados devido à perda da exclusividade e ao aumento de R\$ 9.602.217,31 por vendas canceladas devido à problemas no embarque no mês de janeiro de 2021 para a Sociedad Del Estado Casa de Moneda da Argentina.

**(b) Custos de Produção**

CUSTOS	VALORES (EM R\$)	
	30/09/2021	REAPRESENTADO 30/09/2020
CUSTOS DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	565.759.161,02	566.091.575,37
<b>TOTAL</b>	<b>565.759.161,02</b>	<b>566.091.575,37</b>

Nesta rubrica são apresentados os custos decorrentes da fabricação de produtos vendidos e serviços prestados no período. O aumento de seu montante ocorre em decorrência, principalmente, das entregas da parcela final relativas ao PAP BACEN 2020 no início do atual exercício e as entregas finais do contrato de produção dos pesos argentinos..

**(c) Despesas Operacionais e Administrativas**

DESPESAS OPERACIONAIS E ADMINISTRATIVAS	VALORES (EM R\$)	
	30/09/2021	30/09/2020
PESSOAL (1)	149.247.150,44	146.634.872,65
MATERIAIS (2)	14.104.899,19	6.206.072,38
SERVIÇOS (3)	31.814.102,06	21.859.330,63
DEPRECIACÃO E AMORTIZACÃO (4)	8.227.797,44	9.058.012,81
DESPESAS TRIBUTÁRIAS (5)	1.572.655,28	1.792.920,24
OUTRAS DESPESAS (RECEITAS) (6)	(674.110.361,06)	49.341.245,26
<b>TOTAL</b>	<b>(469.143.756,65)</b>	<b>234.892.453,97</b>

1. A variação líquida de R\$ 2.612.277,79 refere-se à redução total R\$ 6.551.194,06 dos quais, R\$ 9.163.471,85 foram aplicados em custo de produção.

Tal redução é composto basicamente pela redução R\$ 18.131.614,3 de despesa de pessoal e encargos R\$ 5.763.238,25; Férias R\$ 2.807.808,32, Adicional de Insalubridade R\$ 6.301.695,40;





---

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**3º TRIMESTRE 2021**

Honorários da Diretoria e Pró-Labore Conselheiros R\$ 678.982,09; Vale Alimentação e Refeição R\$ 1.322.666,91; Auxílios Medicamentos, Oftalmológico e Ambulatorial R\$ 74.973,4. Com aumento de R\$ 11.580.420,2 de Abono Pecuniário, Horas-Extras, Quinquênio R\$ 3.037.282,36; SENAI/SESI R\$ 615.195,08; Transporte de Empregados R\$ 588.523,08; Previdência Complementar R\$ 1.294.291,75; Sentença Judicial R\$ 825.994,19; Provisão para Ferais e 13º Salário R\$ 748.551,74 e Provisão para Programa de Demissão Voluntári R\$ 2.904.282,00.

2. A variação líquida de R\$ 7.898.826,81 se refere ao aumento total de R\$ 9.903.415,61, referente, principalmente, a manutenção de bens móveis, predial e de equipamentos mecânicos; além do aumento de R\$ 2.004.588,80 dos valores aplicados em custo de produção, devido ao melhor apontamento dos custos.

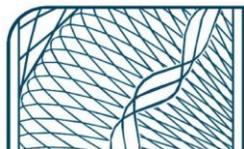
3. A variação líquida de R\$ 9.9954.771,43 se refere ao aumento total de R\$ 10.666.704,71; desses, R\$ 711.933,28 foram aplicados em custo de produção.

Tal aumento se refere, principalmente, a Água e Esgoto R\$ 1.792.403,54, Energia Elétrica R\$ 2.351.801,02, Manutenção e Conservação de Equipamentos R\$ 677.658,21, Manutenção e Conservação de Bens Imóveis R\$ 2.803.592,89, Despesa com Equipamentos de Tecnologia da Informação R\$ 1.278.771,58, Limpeza e Conservação R\$ 557.459,46 e Honorários Advocatícios R\$ 877.492,33.

4. A variação líquida de R\$ 830.215,37 se refere basicamente à redução total de R\$ 2.698.029,32; desses, R\$ 1.877.922,45 foram aplicados em custo de produção.

Tal redução se refere basicamente ao fim da depreciação de itens do Ativo Imobilizado – Máquinas e Equipamentos R\$ 2.057.277,35, Computadores e Periféricos R\$ 347.269,40 e Instalações R\$ 220.578,81;

5. O aumento da rubrica no valor de R\$ 220.264,96 se refere a despesas tributárias do período;
6. O aumento de R\$ 723.451.606,32 na rubrica refere-se, principalmente, ao aumento de R\$ 680.640.606,15 de Acordo de Leniência em benefício da CMB, de R\$ 6.549.887,04 da Reversão da Provisão para Perda de Estoque, de R\$ 5.768.950,68 da Reversão da Provisão para Perda de Créditos Tributários, a variação líquida no resultado da PECLD de R\$ 9.414.671,54, Provisão com Passivo Contingente de R\$ 5.185.920,93, além do aumento de R\$ 3.753.275,76 referente a Fretes para entrega de vendas de Cédulas para a Sociedad Del Estado Casa de Moneda da Argentina, conforme quadro abaixo:





**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**3º TRIMESTRE 2021**

	VALORES (EM R\$)	
<b>OUTRAS DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS</b>	<b>30/09/2021</b>	<b>30/09/2020</b>
DESPESAS COMERCIAIS	6.886.877,60	3.472.507,94
OUTRAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS	392.857,13	170.861,89
OUTRAS DESPESAS (RECEITAS) OPERACIONAIS	(681.390.095,79)	45.697.875,43
<b>TOTAL</b>	<b>(674.110.361,06)</b>	<b>49.341.245,26</b>

**(d) Resultado Financeiro Líquido**

	VALORES (EM R\$)	
<b>RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO</b>	<b>30/09/2021</b>	<b>30/09/2020</b>
RECEITAS FINANCEIRAS	17.502.540,77	24.077.331,46
DESPESAS FINANCEIRAS	(11.962.555,22)	(10.753.446,47)
<b>TOTAL</b>	<b>5.539.985,55</b>	<b>13.323.884,99</b>

Nesta rubrica são apresentadas as receitas e as despesas financeiras decorrentes das aplicações dos recursos da CMB, como rendimentos de aplicações financeiras, juros, atualizações monetárias da SELIC e atualizações cambiais. A queda de R\$ 7.783.899,44 se refere à brusca redução da taxa de rentabilidade da aplicação concomitante com a redução do disponível.

**NOTA 23 – DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

Os fatos excepcionais ocorridos na Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido foram a compensação do prejuízo contábil do exercício no valor de R\$ 197.064.237,11 de 2020 com as Reservas para Investimentos, conforme preconiza o Art. 189, Parágrafo único da Lei nº 6.404/1976.

**NOTA 24 – FATO RELEVANTE**

**Processo sobre retorno dos 212 Empregados demitidos em 2018**

O Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, no julgamento da Ação Civil Pública nº 0100339-71.2018.5.01.0037, acolheu o pedido do Sindicato Nacional dos Moedeiros condenando a CMB, em tutela provisória, a reintegrar imediatamente os 212 empregados demitidos sem justa causa no Plano de Demissão de Empregados executado em 2018. A decisão prevê o pagamento de salários retroativos à data da demissão e de danos morais coletivos.





## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 3º TRIMESTRE 2021

A partir da decisão, o Departamento Jurídico vem manejando os recursos cabíveis, dentre os quais destaca-se o pedido de suspensão da condenação de reintegração, formulado nos termos da Lei nº 8.437/1992 e acolhido pelo Tribunal Superior do Trabalho.

Tal providência garante que a empresa não precisará reintegrar esse grupo até o trânsito em julgado da decisão, permitindo a discussão até o encerramento das vias recursais, dentre os quais inclui-se a apresentação de recurso de revista ao TST.

Por fim, registra-se que, nos termos da avaliação efetuada pelo corpo jurídico da Empresa, a expectativa de manutenção da condenação é remota

### **Acordo de leniência com as empresas SICPA e CEPTIS**

A Controladoria-Geral da União (CGU) e a Advocacia-Geral da União (AGU) assinaram, em junho de 2021, um acordo de leniência (“Acordo”) com a SICPA do Brasil e Indústria de Tintas e Sistemas Ltda e com a CEPTIS Indústria e Comércio de Tintas e Sistemas S.A. em razão de irregularidades identificadas na Operação Vícios da Polícia Federal.

O montante total do acordo é de R\$ 762,7 milhões, dos quais R\$ 680,6 milhões serão destinados à Casa da Moeda do Brasil e R\$ 82,1 milhões à União. Os valores envolvem a aplicação das multas previstas na Lei Anticorrupção (nº 12.846, de 2013) e na Lei de Improbidade Administrativa (nº 8.429, de 1992), e a devolução de vantagens indevidas e do enriquecimento ilícito decorrente da atuação irregular.

Conforme o Acordo, há expectativa de pagamento, ainda em 2021, de R\$ 212,3 milhões, sendo R\$ 188,9 milhões destinados à Casa da Moeda do Brasil (CMB) e R\$ 23,3 à União. O saldo restante (R\$ 550,4 milhões) observará a proporcionalidade entre as parcelas destinadas à CMB e à União (R\$ 491,7 milhões para a CMB e 58,7 milhões para a União) e será distribuído linearmente ao longo dos próximos 20 anos (junho de 2022 a junho de 2041), com a incidência da taxa Selic aplicável.

Tal fluxo de pagamentos representa a expectativa de recebimentos nominais anuais de R\$ 27,5 milhões, sendo R\$ 24,6 milhões para a CMB e R\$ 3 milhões para a União Destaca-se que, sobre tais valores, há previsão de obrigação de as celebrantes constituírem anualmente um seguro garantia para cobertura da parcela vincenda e de garantia da controladora internacional.

Os termos do Acordo serão divulgados pela CMB assim que tornados públicos pela CGU.

### **PIS e COFINS – Indeferimento de Tutela**





---

## **NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS 3º TRIMESTRE 2021**

Em 08 de junho de 2021, a 14ª Vara da Justiça Federal do Distrito Federal indeferiu o pedido antecipação de tutela, formulado pela Casa da Moeda do Brasil no processo nº 1037653-04.2021.4.01.3400, que, em síntese, buscava garantir a manutenção do regime de incidência não cumulativa para fins de apuração do PIS/PASEP e da COFINS. Contra essa decisão, interpôs-se o recurso de agravo de instrumento, distribuído à 8ª turma do TRF1, registrado sob o nº 1025122-95.2021.4.01.0000, sem decisão de mérito até o momento.

Salienta-se que a denegação da tutela demandou a revisão da estratégia jurídica até então construída de ajuizamento das ações específicas visando ao reconhecimento dos créditos constituídos entre 2012 e o primeiro trimestre de 2021. A medida leva em consideração as análises internas que vem sendo empreendidas sobre cada período de apuração com debates específicos acerca das estratégias de atuação adequadas a cada caso.

Releva destacar, contudo, que os créditos objeto da controvérsia e registrados em nosso Balanço Patrimonial foram validados por consultoria especializada que, além de reconhecer o direito à manutenção da empresa no regime não cumulativo de tributação das contribuições PIS/PASEP e COFINS, declaram a utilidade econômica desses valores que, conforme regramento tributário vigente à época da constituição, admitem tanto a restituição direta dos valores quanto a compensação com débitos de outras contribuições federais.

Assim, considerando a validade do montante registrado em nossas Demonstrações, a complexidade do caso e a dificuldade de estimar-se a probabilidade e os potenciais impactos econômicos de eventual decisão judicial denegatória do direito ao creditamento até aqui defendido, foram intensificados os debates internos sobre a matéria, incluindo a avaliação quanto a oportunidade de mudança do regime de apuração, com expectativa de conclusão das análises até o encerramento do exercício de 2021.





---

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS  
3º TRIMESTRE 2021**

Rio de Janeiro, 30 de setembro de 2021.

HUGO CAVALCANTE NOGUEIRA  
PRESIDENTE  
CPF Nº 730.461.917-15

PAULO RICARDO DE MATTOS FERREIRA  
DIRETOR  
DE INOVAÇÃO E MERCADO  
CPF Nº 744.008.607-44

JEAN PEDRAZZA REICHE  
DIRETOR  
DE GOVERNANÇA, ORÇAMENTO E FINANÇAS  
CPF Nº 053.956.847-35

LUIZ SERGIO MADEIRO DA COSTA  
DIRETOR  
DE GESTÃO  
CPF Nº 731.419.417-34

SÉRGIO PERINI RODRIGUES  
DIRETOR  
DE OPERAÇÕES  
CPF Nº 795.926.357-49

RAMON AGOSTINHO PONTES  
CONTADOR





---

**NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS**  
**3º TRIMESTRE 2021**

CPF: 111.991.767-02  
CRC – RJ118695/O-1

